

**À CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Ilmo. Sr. Hendrik Francisco Emil Visser**

**Tomada de Preços Nº 001/2018**

**Processo Administrativo Nº 001/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Fiscalização de Obras de Engenharia para atuação na Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Através deste instrumento, a empresa **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ: 20.443.702/0001-57, por intermédio de seu representante credenciado infra-assinado, vem mui respeitosamente, e de forma tempestiva, com fulcro no item 21 do Edital e na publicação do RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 09/05/2018, apresentar:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação com base no Parecer Técnico do Senhor Carlos Eduardo Alves de Lima.

**I – DA TEMPESTIVIDADE**

Destacamos a tempestividade da apresentação das razões recursais, em virtude da divulgação do resultado da fase de habilitação no dia 09/05/2018, neste contexto o prazo para apresentação dos recursos desta fase do certame se expira no dia 16/05/2018 (considerando 5 dias úteis, conforme Diário Oficial).

**II – DA MOTIVAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS**

Rejeição inadequada pela Comissão Permanente de Licitação da documentação referente a qualificação técnica da **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME** quanto a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa.

### III – DA MOTIVAÇÃO DO RECURSO

Após a análise da decisão da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, à luz dos preceitos constitucionais, legais, jurisprudenciais e doutrinários, entendemos que a decisão, ao nosso ver, merece reparo, pois a Douta Comissão arguiu ausência de comprovação de experiência empresarial, pois a CAT – Certidão de Acervo Técnico apresentada pela **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME**, seria apenas referente ao seu responsável técnico, deixando de fazer a comprovação exigida no subitem 10.4.3, “alínea b” do edital, que se refere à capacitação técnico-operacional.

No Parecer Técnico do Sr. Carlos este reitera seu entendimento de que restaria ausente a demonstração de capacitação técnico-operacional da **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME**.

Inicialmente convém expor que a **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada e neste sentido é totalmente pacífica a interpretação de que a empresa individual se confunde com a pessoa física.

Para corroborar esta assertiva trazemos à lume posicionamentos jurisprudenciais neste sentido:

*TRF-1 - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA AMS 455554020114019199 (TRF-1) - Data de publicação: 24/10/2014*

***Ementa:*** FIRMA INDIVIDUAL. REDIRECIONAMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. NÃO OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DUALIDADE DE PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA. PRECEDENTES DESTA CORTE. APELAÇÃO PROVIDA. 1. Conforme entendimento firmado nesta Corte, bem como no Superior Tribunal de Justiça, a firma individual ou empresário individual é mera extensão da pessoa física ou natural, com relações tão estreitas que se confundem, sendo certo que a pessoa física é responsável com seus bens pessoais pelos atos praticados pela empresa. 2. Não há que se falar em prescrição relativamente ao redirecionamento, pois essa hipótese pressupõe dualidade de sócio e sociedade com personalidades jurídicas distintas, o que não ocorre na hipótese, que se trata de firma individual. Sendo assim, o seu titular responde ilimitadamente pelas obrigações sociais assumidas.

*TJ-AL - Apelação APL 00015017620128020053 AL 0001501-76.2012.8.02.0053 (TJ-AL) - Data de publicação: 21/11/2014*

***Ementa:*** APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. AÇÃO AJUIZADA EM FACE DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL JÁ FALECIDO. REDIRECIONAMENTO PARA O ESPÓLIO. IMPOSSIBILIDADE. PESSOA JURÍDICA QUE SE EXTINGUE COM O FALECIMENTO DA PESSOA FÍSICA. 1. “A chamada empresa individual não passa de

*mera ficção jurídica, representada integralmente por seu titular. O patrimônio da empresa, por conseguinte, se confunde com o de seu titular. **Como pôde afirmar o Colendo Superior Tribunal de Justiça, tratando-se de firma individual há identificação entre a empresa e a pessoa física, posto não constituir pessoa jurídica, não existindo distinção para efeito de responsabilidade entre a empresa e seu único sócio.**" (REsp 227.393/PR, Rel. Ministro GARCIA VIEIRA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 21/10/1999, DJ 29/11/1999 p. 138.).*

Inúmeros julgados ratificam que esta matéria é pacífica em todas as esferas dos Poderes Judiciários. Ora, se não há distinção entre a pessoa jurídica e pessoa física nos casos dos empreendimentos constituídos sob a forma de empresa individual, como é o caso da **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, como não reconhecer que a expertise demonstrada na documentação de qualificação técnica do engenheiro DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL (responsável individualmente pela pessoa jurídica), como capacidade técnico-operacional?

Não fosse isso nos cabe ainda trazer a luz da discussão a redação do Artigo 966 do Código Civil de 2002:

*Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços.*

*Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.*

Resta evidente, da leitura do parágrafo supramencionado, a afirmação de que para o Código Civil Brasileiro é empresário aquele que exerce profissionalmente atividade econômica e organizada.

Contrariamente, segundo o parágrafo primeiro, não é empresário aquele que exerce profissão intelectual de modo organizado, ainda que com o concurso de colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir ELEMENTO DE EMPRESA.

E é a partir da compreensão do conceito de "ELEMENTO DE EMPRESA" que vemos nas Lições de Carlos Alexandre Perin, especialista em Direito Empresarial, que o elemento de empresa é constituído dos fatores de produção da empresa, ou seja, bens (máquinas, equipamentos, instalações, etc) e pessoas (trabalho, conhecimentos, intelectos, habilidades, relacionamentos, etc).

Para clarear a explicação, faz necessário a apresentação de um exemplo: Caso uma empresa individual tenha sido contratada para a construção de uma barragem. Neste caso, o empresário individual (engenheiro) pode sozinho, com o auxílio de poucos, projetar uma barragem de grande porte. Entretanto, não pode

construir sozinho (com as próprias mãos) esta mesma barragem. Para construí-la precisará de uma organização de pessoas (inúmeras), materiais e equipamentos que, ao seu comando, irão executar os serviços da obra.

Sendo assim, no caso em análise, não é confundível a figura do engenheiro com a figura do empresário individual, por seus elementos de empresa, presta serviços. O fenômeno da não confusão citado acima, não ocorre no caso em tela. Ora, trata-se de empresa individual que pretende por meio de seu empresário (engenheiro civil com acervo técnico – expertise pregressa comprovada) realizar o papel de Fiscal da Obra. No caso em epígrafe, objeto da licitação em comento, o empresário individual, também engenheiro civil, irá executar o serviço de fiscalização claramente se confundindo com a atividade empresarial, não restando dúvida da verificação de ocorrência de confusão do engenheiro com o empresário.

Restando comprovada a confusão feita pelo Sr. Carlos em sua análise, e considerando que o Engenheiro Civil (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL) comprovou possuir capacidade técnico-profissional na área de fiscalização de obras, segundo as normas do edital, resta evidenciada que esta capacidade se transmite a empresa individual (**DHF Consultoria e Engenharia EIRELI**), que nada mais é que uma ficção jurídica do seu titular, devendo esta ser HABILITADA.

Entretanto, cabe ainda trazer o comando exarado na Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União, que estatui, *in verbis*:

**“Para a comprovação da *capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado*, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, *devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.*”**

Neste contexto, e comparando os encargos que a empresa contratada deverá assumir, a complexidade da contratação pretendida, as parcelas de maior relevância demonstradas no edital e seus anexos, não vislumbramos nenhuma lacuna à luz da documentação apresentada pela **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**.

Além dos argumentos já apresentados, que por si só já se mostram suficiente a habilitação **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, convém trazer nesta peça recursal o entendimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), órgão este que regulamenta o desenvolvimento das atividades das pessoas físicas e jurídicas relacionados ao escopo dos serviços ora licitados, sobre o

assunto exposto por meio da Resolução CONFEA Nº 1025/2009 que estabelece o que se relata:


*"Art. 48. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico."*

*Parágrafo único. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. (grifos nosso)*

*Art. 55. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica."*

Além disso, as Certidões de Acervo Técnico mais recentes emitidas pelos diversos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia de todo o Brasil (conforme apresenta-se a seguir) estampam em sua folha principal (1ª folha), o seguinte texto:

*"A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas"*

<b>Certidão de Acervo Técnico nº 658542/2015</b> 11/02/2016 3xYbZ	
<p>A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.</p> <p>Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.</p>	<p>Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.</p> <p>A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <a href="http://crea-al.sifac.com.br/publico/">http://crea-al.sifac.com.br/publico/</a>, com a chave: 3xYbZ</p>
<p><b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas</b> Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510 Tel: + 55 (82) 2123-0665 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: <a href="mailto:creaal@creaal.org.br">creaal@creaal.org.br</a></p>	
 <p>Impresso em: 18/04/2016, às 20:04</p>	

Certidão de Acervo Técnico nº 426520/2018  
13/04/2018, 17:00  
bY2w0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bY2w0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**  
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710  
Tel: + 55 (79) 3234-3000 Fax: + 55 (79) 3234-3001 E-mail: [crease@crease.org.br](mailto:crease@crease.org.br)



Certidão de Acervo Técnico nº 1420160005457/2016  
22/08/2016, 10:47:07  
1420160005457

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Av. Álvares Cabral, 1000 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917  
Telefone: (31) 3259-6700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 3800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



Entendimento tácito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco que executa/cumprir o que estabelece o CONFEA, senão vejamos. O Tribunal de Justiça de Pernambuco exigiu por meio do Edital da Tomada de Preços Nº 01/2018 – CPL (Processo Licitatório Nº 049/2018 – LICON) que prevê a **Construção do anexo ao Fórum da Comarca de Lajedo estabelece em seu item 7.5 “Relativos à Qualificação Técnica” o que segue:**

**7.5.2. Capacidade técnico-profissional** - Comprovação da licitante possuir em seu quadro técnico profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico CAT, expedida(s) por estes conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obra/serviços de características técnicas de complexidade equivalente as do objeto da presente licitação (execução de prédio público ou privado comercial), cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

a) Concreto armado em edificações;

b) Execução de laje nervurada tipo treliçada em edificações.

7.5.2.2. **DECLARAÇÃO** de que o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de capacidade técnico-profissional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração do TJPE. A declaração deverá conter informação(ões) do(s) respectivo(s) nome(s), CPF's e n<sup>os</sup> dos registros na entidade profissional competente, conforme modelo constante no **ANEXO VI** deste Edital."

Ora, se o próprio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em procedimento licitatório executado aos oito dias do mês de maio do corrente ano não exige comprovação de capacidade técnico-operacional em qualquer parte de seu Edital, entendimento este corroborado pela DHF Consultoria e Engenharia e arguido os motivos neste recurso como pode a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho acatar o errôneo entendimento emanado no Parecer do Senhor Carlos ?

Poder-se-ia arguir, ainda, por que não houve nenhuma impugnação ao edital e que por este motivo qualquer contestação aos termos do edital, à esta altura seria intempestiva. Entretanto não vislumbramos nenhum efeito prático no processamento do certame, ao menos para a **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, vez que somos uma empresa individual e neste sentido é totalmente pacífica a interpretação de que a empresa individual se confunde com a pessoa física. Tão evidente é tal fato para a DHF Consultoria e Engenharia, ou seja, que a mesma seria **HABILITADA TECNICAMENTE**, que sequer se preocupou em obter a Certidão de Acervo Técnico Parcial referente a **Fiscalização da Construção da Obra de Reforma e Ampliação de um Bloco Anexo da Sede Unidade Administrativa (UADM) da 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Maceió/AL** que está em andamento, conforme **Contrato N° 4/2017, Anotação de Responsabilidade Técnica AL20170067610, o 10º Boletim de Medição das Obras e o Parecer Técnico da DHF Consultoria referente a esta Medição**, documentos estes apresentados como Anexo desta peça recursal e que poderá ser diligenciada junto aos representantes daquele ilibado órgão. Convém expor, ainda, que no desenrolar do procedimento licitatório ao qual gerou o contrato supramencionado uma das concorrentes buscou também, de forma desarrazoada, promover a Inabilitação da **DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI** o que não foi acatado pela 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal (conforme Decisão em Anexo), órgão este que está vinculado a outro de supremacia jurídica máxima no contexto Nacional, o Ministério da Justiça.

#### **IV – DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS**

Por todo o exposto, requeremos a reforma da decisão proferida pela douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no aspecto apontado, vez que resta evidenciado que é totalmente pacífica a interpretação de que a empresa individual se confunde com a pessoa física e que por consequência



não há quaisquer distinção entre acervo técnico de seu único sócio (engenheiro civil) e a pessoa jurídica (expertise técnico-operacional).

Por consequência, requeremos que sejamos considerados **HABILITADOS** para prosseguirmos no certame em epígrafe.

Por fim, caso esta douta Comissão Permanente de Licitação, não acolha o presente recurso requeremos que os autos subam à autoridade superior competente para processamento do presente recurso administrativo na forma da lei.

Nestes termos pede deferimento.

Maceió (AL), 11 de maio de 2018

---

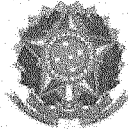
Davyd Henrique de Faria Vidal  
Representante Legal – Engenheiro Civil

**DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI ME**

**CNPJ 20.443.702-57**

Davyd Henrique de Faria Vidal  
Engenheiro Civil  
CREA 020820547-0





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**Despacho Decisório nº 1/2017 - CONTRATO-AL/SAF-AL/SRPRF-AL**

**INTERESSADO(S): ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS/AL**

**ASSUNTO: Recurso ao Pregão Eletrônico nº 8/2016**

Pregão Eletrônico nº 008/2016 Processo nº 08670003747/2016-12

Considerando o encaminhamento das razões de recurso pela empresa CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS EIRELI, referentes ao Pregão Eletrônico nº 08/2016, passo, a seguir, à análise das alegações apresentadas e do pedido formulado.

**DAS RAZÕES DE RECURSO**

A recorrente apresentou, em síntese, os seguintes questionamentos em relação aos documentos apresentados pela empresa vencedora DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI:

- A empresa não teria satisfeito a exigência de comprovação de capacidade técnico- operacional exigida no item 8.9.2 do edital.
- As Certidões de Acervo Técnico, apresentadas pela empresa, estariam em conflito com realidade, uma vez que as mesmas atestam que as obras encontram-se concluídas, ao passo que a recorrente, por meio de consulta ao SIMEC, verificou que parte dos serviços das obras tidas como conclusas encontram-se em execução ou paralisadas.
- A empresa vencedora teria apresentado engenheiro sem os requisitos exigidos pelo edital, no caso na qualidade de sênior com experiência de 06 a 08 anos.
- Questiona-se a validade das assinaturas do Sr. Valdeir de Souza Galindo Junior, Secretário Municipal de Obras e Viação, uma vez que trata-se de assinatura digital com ausência de certificação por autoridade certificadora subordinada à hierárquica da ICP-Brasil.

Diante do exposto, a empresa CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS EIRELI requereu ao Pregoeiro o provimento do Recurso Administrativo para reconsiderar a decisão proferida, de modo a julgar procedente as razões apresentadas e como consequência a desabilitação da Empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI-ME do Pregão nº 08/2016.

**DAS CONTRA-RAZÕES**

Em resumo a empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI alega que sua proposta encontra-se em conformidade com as determinações legais e editalícias. A referida empresa contra razão os seguintes aspectos alegados pela recorrente:

- Quanto ao questionamento de não comprovação de capacidade técnico-operacional apresentado pela recorrente, a empresa DHF apresenta o argumento da confusão existente entre a empresa individual e pessoa física, uma vez que a firma individual nada mais é do que uma ficção jurídica, representada integralmente por seu titular. Desse modo, a capacidade operacional pertencente ao titular da firma se confundiria com o de vossa empresa.
- Quanto a veracidade das CATs, a empresa vencedora rechaça as alegações da recorrente ao afirmar que não há exigência no edital de CATs de obras concluídas.
- Quanto a apresentação de engenheiro sênior, a empresa alega que o Sr. DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL é cadastrado no CREA há 7 anos, portanto possui a condição de engenheiro sênior.
- Quanto a validade das assinaturas do Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Maceió presentes nos atestados de fiscalização, a empresa alega que a ausência de certificação configurara mera formalidade.

### DA ANÁLISE DAS RAZÕES DE RECURSO

Para melhor visualização das razões apresentadas nesta decisão de recurso, iremos analisar segundo a ordem das alegações apresentadas pelo recorrente:

#### a) Quanto a capacidade técnico-operacional da empresa:

A recorrente alega que a empresa vencedora não demonstrou a capacidade técnica operacional da empresa, ao passo que aquela última informa que a qualidade técnica-operacional de sua empresa é derivada do seu empresário individual, no caso o Sr. DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL.

Para solucionarmos o impasse, faz necessário interpretarmos a redação do artigo 966 do Código Civil/2002:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.


Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

Da leitura do supracitado artigo, compreende-se que para o Código Civil é empresário aquele que exerce profissionalmente atividade econômica e organizada.

Contrariamente, segundo o parágrafo primeiro, não é empresário aquele que exerce **profissão intelectual** de modo organizado, ainda que com o concurso de colaboradores, **salvo se o exercício da profissão constituir ELEMENTO DE EMPRESA.**

É a partir da compreensão do conceito de "elemento de empresa" que iremos alcançarmos a solução da lide. Nas lições de Carlos Alexandre Perin, especialista em Direito Empresarial, o elemento de empresa é constituído dos fatores de produção da empresa, ou seja, bens (máquinas, equipamentos, instalações, capital, etc.) e pessoas (trabalho, conhecimentos, intelectos, habilidades, relacionamentos, etc.).

Para clarear a explicação, faz necessário a apresentação de um exemplo: Imagine que uma empresa individual tenha sido contratada para a construção de uma barragem. Neste caso, o empresário individual (engenheiro) pode sozinho, ou com auxílio de poucos, projetar uma barragem de grande porte. Entretanto, não pode construir sozinho (com as próprias mãos) esta mesma barragem. Para construí-la irá precisar de uma organização de pessoas, materiais e equipamentos que, ao seu comando, irão executar os serviços da obra. Sendo assim, no caso em análise, não é confundível a figura do engenheiro com a figura do empresário individual, uma vez que aquele exerce atividade meramente intelectual, enquanto que o empresário individual, por seus elementos de empresa, presta serviços.



O fenômeno da não confusão citado acima, não nos parecer ocorrer no caso em análise. Ora, trata-se de empresa individual que pretende por meio de seu empresário(engenheiro civil) realizar o papel de fiscalização de obra. No caso em epígrafe, objeto da licitação em comento, o empresário individual, também engenheiro, irá executar o serviço de fiscalização claramente se confundindo com a atividade empresarial, não restando dúvida da verificação de ocorrência de confusão dpo engenheiro com o empresário.

Restando comprovada a confusão mencionada acima, e considerando que o engenheiro civil( empresário individual) comprovou possuir capacidade técnico-profissional na área de fiscalização de obras, segundo as normas do edital, resta evidenciada que esta capacidade se transmite a empresa individual, que nada mais é que uma ficção jurídica do seu titular.

Desse modo, consideramos improcedente a alegação da recorrente quanto a ausência de capacidade técnico-operacional da empresa declarada vencedora.

b) As Certidões de Acervo Técnico, apresentadas pela empresa, estariam em conflito com realidade.

A recorrente alega que algumas CATs apresentadas pela empresa vencedora divergem com a realidade fática, uma vez que as mesmas atestam que as obras foram concluídas, embora constem no SIMEC a condição de suspensas ou paralisadas.

Para solução desta controvérsia, faz necessário mencionar que o item 5.1.5 do Termo de Referência:

Para efeito de habilitação na licitação, serão exigidos:

"Aptidão técnico-profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação, através de no mínimo 1 (um) atestado de responsabilidade técnica de serviços de fiscalização ou gerenciamento de obra(s), de características, complexidade e áreas semelhantes ao objeto, devidamente registrados no CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado – **atividade concluída ou em andamento**, ou documento equivalente."

Da leitura do supracitado item visualizamos que a CAT a ser apresentada poderia versar sobre atividade concluída ou em andamento. Desse modo, mostra-se improcedente a alegação da recorrente de que as obras não se encontram conclusas.

Apesar de improcedência da alegação, realizamos diligência junto ao CREA/AL a fim de verificar a veracidade das CATs, uma vez que as mesmas estavam contrastando com os dados registrados no SIMEC. Recebemos a informação do CREA/AL de que as CATs foram emitidas, atestando a conclusão da obra, pois o documento que norteou a emissão( no caso o Atestado de Secretaria do Município de Arapiraca) não explicitava que as obras estavam parcialmente concluídas. Sendo assim, verificamos a ausência de má-fé nas documentações apresentadas, até porque não era necessário a apresentação de CAT referente a obra concluída.

c) A condição do Sr. DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL como engenheiro sênior.

O edital estabelece a exigência de que a empresa contratada forneça engenheiro sênior, ou seja, aquele dotado de 6 a 8 anos de experiência.

A recorrente alega que empresa vencedora não apresentou este profissional no momento da habilitação, apenas ofertando um profissional com dois anos de atividades registradas no CREA. Por outro lado, a empresa vencedora contesta, arguindo que seu engenheiro DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL possui tal condição, uma vez que encontra-se registrado no CREA/AL desde o ano de 2010, contabilizando assim mais de 6 anos como engenheiro civil.

Ao interpretarmos o edital, visualizamos que o mesmo não fornece elementos que definam critérios de mensuração da experiência obtida ao longo do tempo, apenas exigindo o critério temporal. Ao mesmo tempo, um dos princípios basilares das licitações é o julgamento objetivo das propostas. Como julgamento objetivo entende-se aquele baseado em critérios e parâmetros concretos, previamente estipulados no instrumento convocatório, que afastem quaisquer subjetivismos quando da análise da documentação.

Sendo assim, considerando que o único elemento de mensuração da qualidade de engenheiro sênior, presente no edital, foi o temporal, posicionamos no sentido de a qualidade deste profissional deve ser baseada no tempo de registro no Crea. No caso em análise, o profissional ofertado encontra-se registrado no CREA, desde 26/2/2010, apresentando assim mais de 6 anos a condição de engenheiro, desse modo entendemos improcedente a alegação da recorrente.

d) Validade das assinaturas do Sr. Valdeir de Souza Galindo Junior, Secretário Municipal de Obras e Viação

A recorrente solicitou a averiguação da veracidade das assinaturas digitais realizadas em nome do Sr. Valdeir de Souza Galindo Junior, na qualidade de Secretário Municipal, atestando a realização de fiscalização de obras pela empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI. Assim como, questionou a ausência de certificação no atestado.

Mantivemos contato com o secretário supracitado, e o mesmo informou que a assinatura é disponibilizada ao Sr. DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL, uma vez que o mesmo é funcionário contratado da prefeitura de Arapiraca, sendo assim afasta qualquer tese de uso indevido de assinatura de outrem.

Por fim, quanto a ausência de certificação no atestado, informamos tal exigência cabe ao CREA, uma vez que é este órgão que deve verificar a autenticidade do atestado para assim emitir o CAT. Uma vez emitido o CAT, há a presunção de que o CREA checkou sua veracidade, não cabendo a PRF adentrar neste mérito.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando que as informações e as alegações prestadas pela Recorrente foram consideradas improcedentes por este Pregoeiro e sua equipe de apoio, mantenho o posicionamento anteriormente firmado no sentido de aceitar a proposta da empresa DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, habilitá-la e ratificar a decisão de declará-la vencedora do certame Pregão Eletrônico 08/2016 da 13ª SRPRF/AL, submetendo de pronto os autos à autoridade competente para apreciação do Recurso, conforme pedido formulado.

DANIEL BELTRÃO UCHÔA

Pregoeiro da 13ª SRPRF/AL

Este gestor ratifica a decisão do pregoeiro de considerar o recurso improcedente, conforme os fundamentos legais apresentados.

REMI GOMES ALCANTARA

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BELTRAO UCHOA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 03/01/2017, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

09/05/2018

SEI/PRF - 4433644 - Despacho Decisório



Documento assinado eletronicamente por **REMI GOMES DE ALCANTARA, Superintendente Regional em Alagoas**, em 03/01/2017, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4433644** e o código CRC **72D38BF1**.



Referência: Processo nº 08670.003747/2016-12



SEI nº 4433644

*D*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AL**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº AL20170067610**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**

INICIAL  
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**DAVYD HENRIQUE DE FÁRIA VIDAL**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **020820547-0**

Empresa contratada: **D H F CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI - ME**

Registro: **000049569-7**

**2. Contratante**

Contratante: **Ministério da Justiça**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0124-95**

**AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO**

Nº: **2882**

Complemento:

Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57081285**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **4/2017**

Celebrado em: **29/03/2017**

Valor: **R\$ 72.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Ministério da Justiça**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0124-95**

**AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO**

Nº: **2882**

Complemento:

Bairro: **TABULEIRO DO MARTINS**

Cidade: **MACEIÓ**

UF: **AL**

CEP: **57081285**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **24/05/2017**

Previsão de término: **23/08/2018**

Finalidade: **Outro**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	1.550,81	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.375,41	m²
5 - COORDENAÇÃO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.375,41	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Fiscalização da Construção da Obra de Reforma e Ampliação de um Bloco Anexo da Sede Unidade Administrativa (UADM) da 13ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Maceió/AL. Conforme Contrato Nº 4/2017. Área do Terreno 18.910,00 m², Área de Demolição 1.550,81 m² e Área de Construção 1.375,41, conforme Memorial Descritivo do Projeto Executivo.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**DAVYD HENRIQUE DE FÁRIA VIDAL - CPF: 062.065.994-77**

Local

data

**Ministério da Justiça - CNPJ: 00.394.494/0124-95**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **27/06/2017**

Nosso Número: **8300751385**



<b>PARECER DA FISCALIZAÇÃO</b>		Nº 04/2018 (REV00)
		Data: 12/04/2018
<b>1. Nome da Obra:</b> Serviços para construção do bloco anexo a sede da PRF e urbanização do terreno.		
<b>2. Empresa Contratada:</b> Arcons Engenharia Ltda.		
<b>3. Nº da Ordem de Serviço da Obra:</b> 01/2017	<b>4. Número do Contrato da Obra:</b> 09/2016	
<b>5. Assunto:</b> Análise técnica referente à 10ª Medição	<b>6. Referência:</b> Solicitação de Pagamento da 10ª Medição	
<b>7. Introdução:</b> Este documento técnico tem o objetivo de orientar à 13ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal (13ª PRF), em Alagoas, a respeito do pagamento da 10ª medição solicitada pela empresa Arcons Engenharia.  O Contrato Nº 09/2016, firmado entre a 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e a empresa ARCONS ENGENHARIA LTDA no dia 16/12/2016 prevê a execução de obras e serviços para construção do bloco anexo a sede da PRF e urbanização do terreno.  No dia 05/06/2017, data limite para início da obra, de acordo com Ordem de Serviço datada em 24/05/2017 e recebida em 25/05/2017, a Equipe da ARCONS iniciou a execução das obras previstas no Contrato supramencionado. No dia 11/04/2018 a Contratada protocolou junto a DHF Consultoria o pedido de pagamento referente à 10ª Medição das Obras Executadas entre o período de 01/03/2018 a 31/03/2018.		
<b>8. Nome do Responsável Técnico e Número da ART de Execução:</b> O Engenheiro Civil Jayme Lima Hollanda Cavalcanti (RNP 020865073-3) é o Responsável Técnico pela execução das obras que estão sendo executadas pela Empresa ARCONS. O Número da ART de Execução da Obra é AL20170066095.		
<b>9. Solicitação de Pagamento pela ARCONS (10ª Medição):</b> Para que esta Fiscalização possa atestar a execução dos serviços relativos a construção do bloco anexo a sede da PRF, e urbanização do terreno, é necessário que a ARCONS apresente, no mínimo, os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Boletim de Medição;</li><li>▪ Memória de Cálculo com os quantitativos das obras executadas;</li><li>▪ Diários de Obra;</li><li>▪ Relatório Fotográfico;</li></ul> Vale destacar que todos os documentos retro mencionados foram apresentados pela ARCONS, atendendo as exigências contratuais.		
<b>10. Fiscalização das Obras e Serviços Aferidos:</b> Esta Fiscalização vem acompanhando continuamente a execução dos serviços desde o seu início. Entretanto, após a apresentação da minuta dos documentos necessários a solicitação de pagamento pela ARCONS foi realizada, no dia 09/04/2018, uma vistoria específica para aferir os quantitativos das obras apresentadas no 10º Boletim de Medição da ARCONS, e que já vinham sido discutidos desde o dia 29/04/2018.  A seguir detalha-se, de forma resumida, os principais serviços que foram executados pela ARCONS no período de 01/03/2018 a 31/03/2018 e estão sendo pagos nesta 10ª Medição: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Paredes, Painéis e Divisórias (Medido 4,8%);</li><li>➤ Revestimentos e Forros (Medido 4,0%);</li><li>➤ Esquadrias e Grades (Medido 3,9%);</li><li>➤ Pisos (Medido 0,5%);</li><li>➤ Pinturas (Medido 14,5%);</li><li>➤ Instalações Elétricas (Medido 2,4%);</li><li>➤ Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) (Medido 68,4%);</li><li>➤ Instalações e Climatização (Medido 2,8%);</li><li>➤ Instalações Hidrossanitária (Medido 118,0%);</li><li>➤ Externa - Serviços Preliminares (Medido 68,6%);</li><li>➤ Externa - Demolições e Retiradas (Medido 56,6%);</li><li>➤ Externa – Pavimentação (Medido 1,7%);</li></ul>		

*J*  
17

➤ Administração Local (Medido 5,7%).

As Figuras de 1 a 9 apresentam, através de fotografias, algumas etapas referente a esta décima medição, destacando-se o sistema de proteção contra descargas atmosféricas, a alvenaria, chapisco e emboço da casa de máquinas, demolição de galpão, peitoril e instalações hidrosanitária para construção do bloco anexo a sede da PRF, dentre outros.

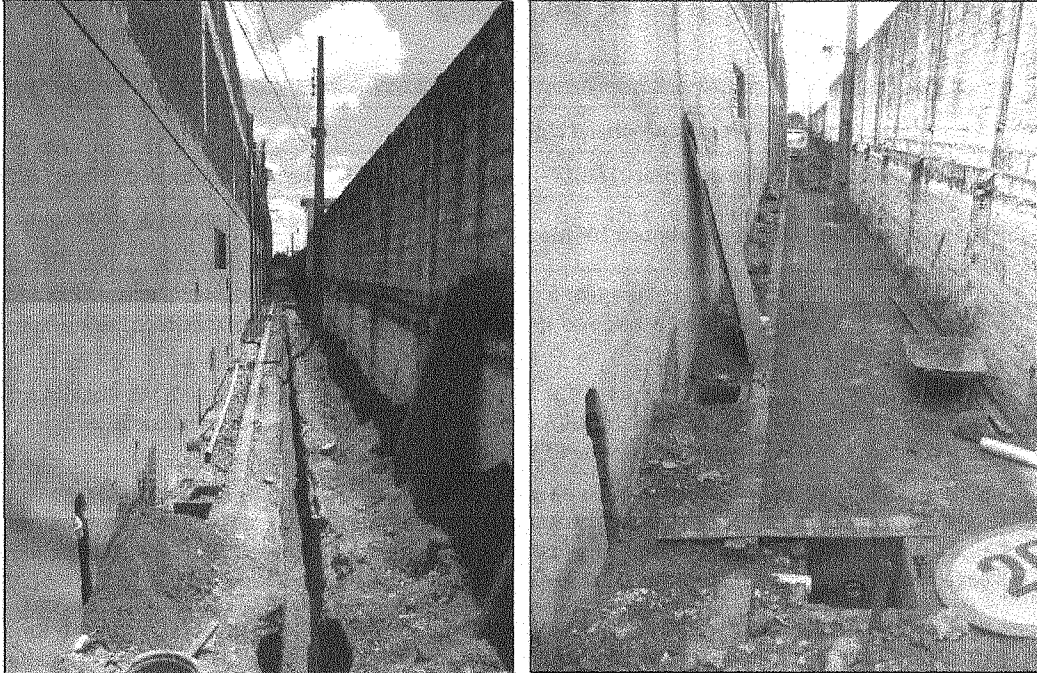


Figura 1. Escavação e reaterro do esgotamento.

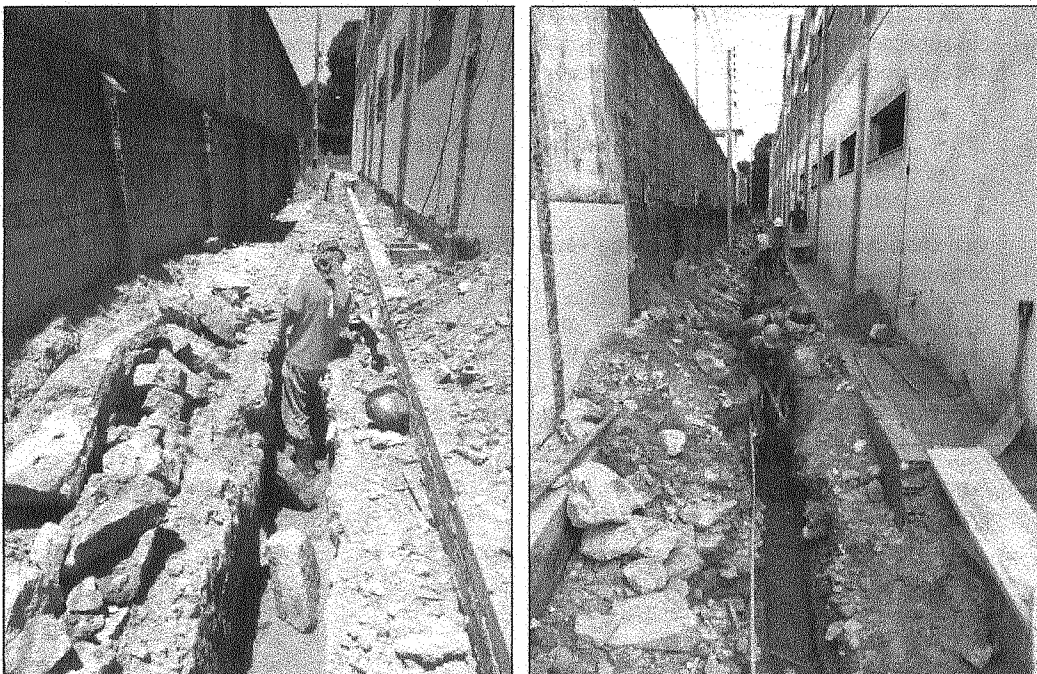


Figura 2. Escavação do esgotamento.

*[Handwritten signature]*



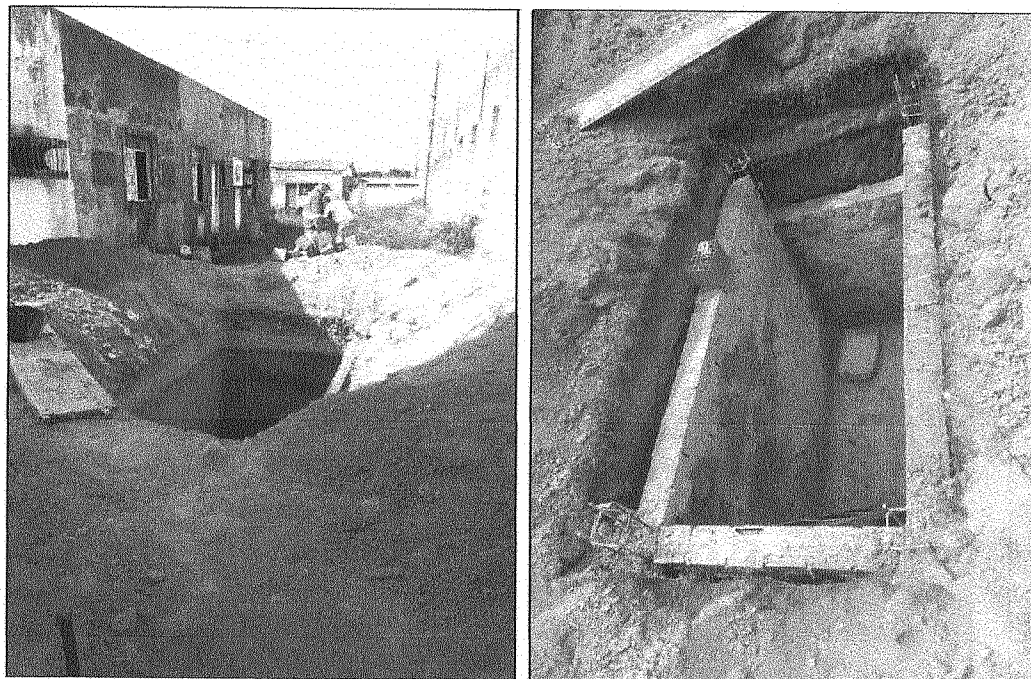


Figura 3. Escavação e alvenaria do tanque séptico.

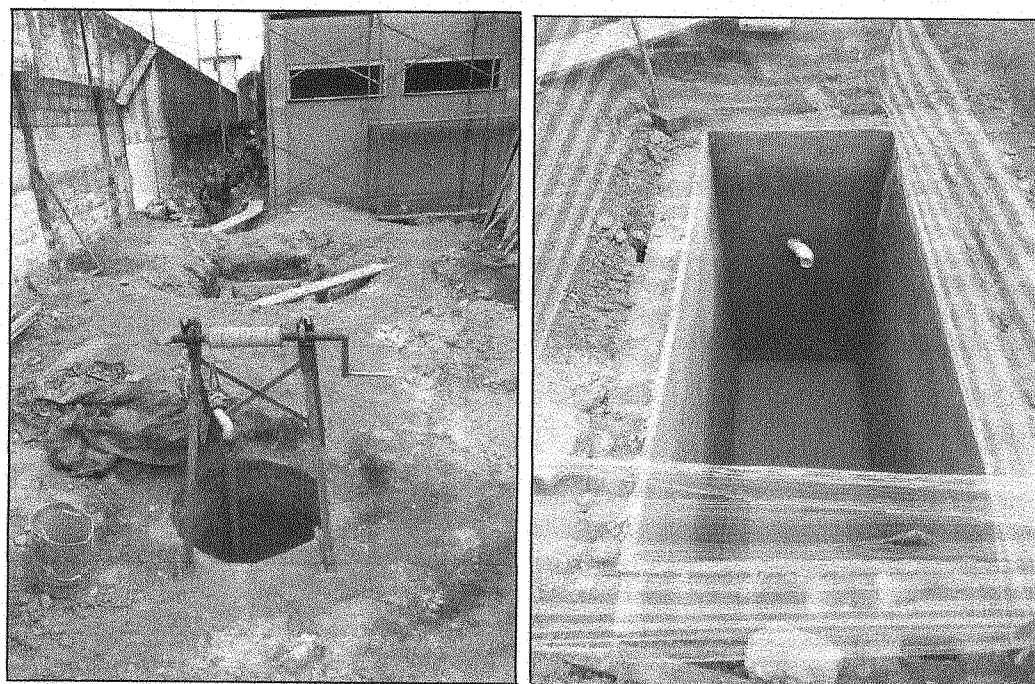
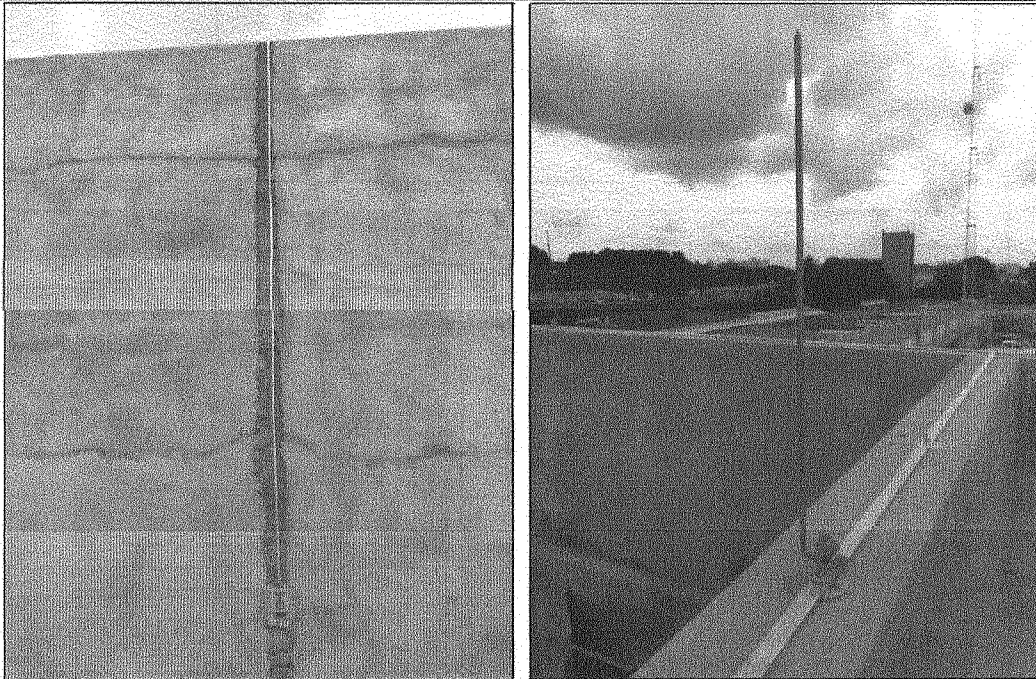
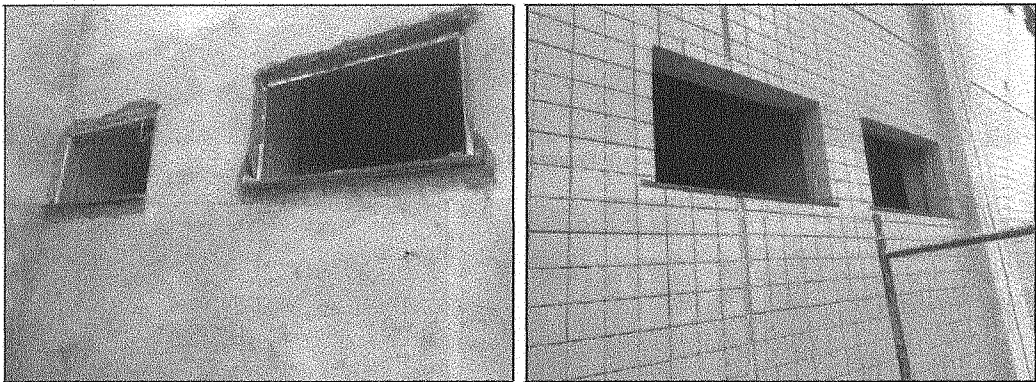


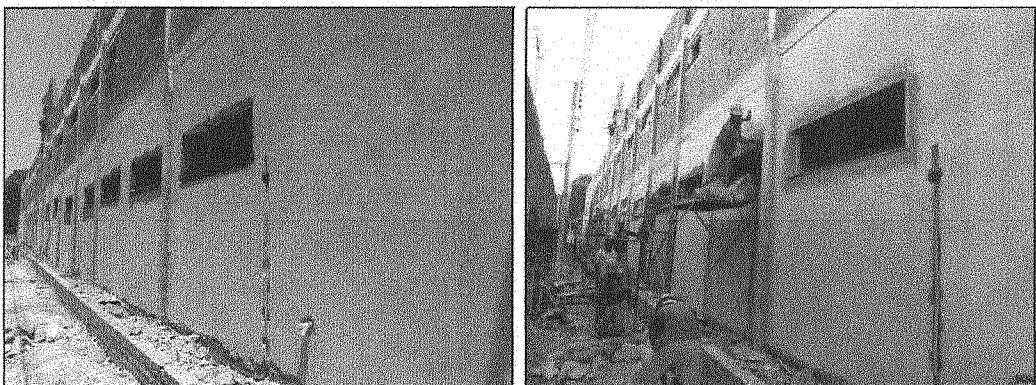
Figura 4. Sumidouro e tanque séptico.



**Figura 5. Barra chata de captação e descida do SPDA.**



**Figura 6. Peitoril em granito preto.**



**Figura 7. Colocação e acabamento do peitoril.**

*D*  
20

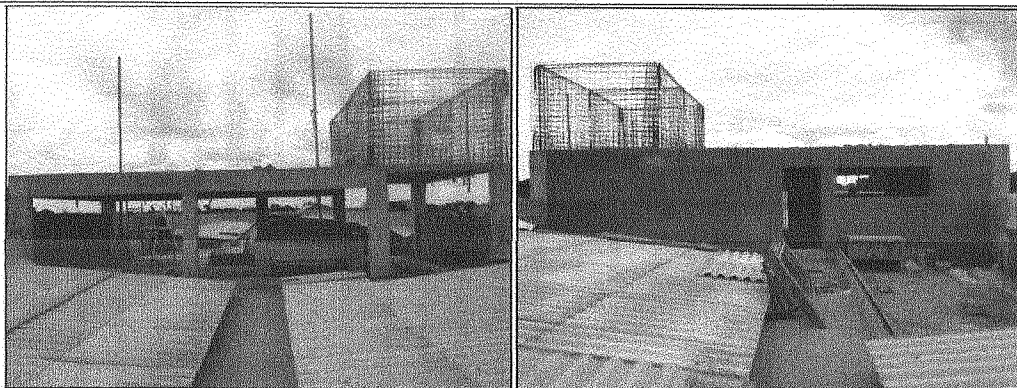


Figura 8. Parede da casa de máquinas.

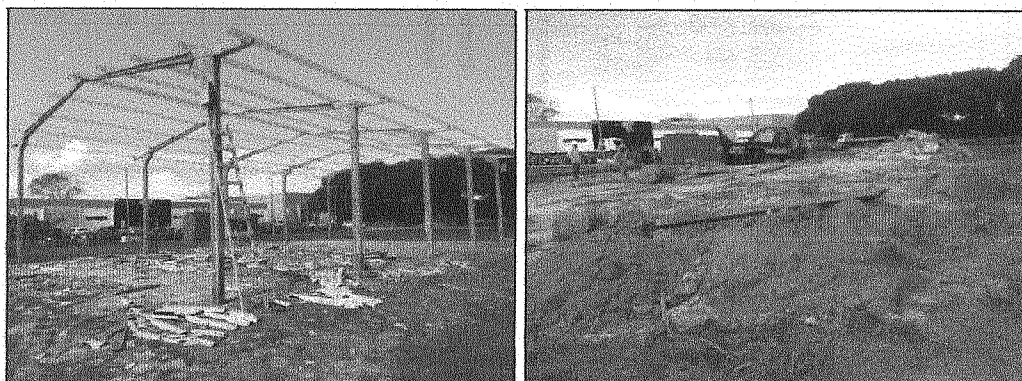


Figura 9. Demolição e retiradas.

Vale destacar que os serviços elencados foram executados seguindo as melhores práticas da engenharia e tomando como base o Projeto.

Em relação ao avanço na execução das obras há de se destacar que o acompanhamento do cronograma físico de execução das atividades é um dos principais instrumentos que torna possível planejar ações que façam com que as atividades que foram previamente planejadas possam ser executadas como tal, evitando-se atrasos e consequentemente desperdício de recursos humanos e financeiros. Já o acompanhamento do cronograma financeiro (realização de pagamentos) permite avaliar se os recursos que foram reservados para a execução dos serviços estão sendo aplicado da maneira planejada.

Nesse sentido, é importante que sejam utilizados elementos gráficos que permitam que o Fiscal da Obra faça o acompanhamento tanto do cronograma físico, quanto do financeiro.

No Gráfico 1 é apresentada uma forma de controlar o cronograma físico, onde se permite confrontar as atividades ligadas à execução das obras e serviços PLANEJADO (pelo Projeto) versus o EXECUTADO (pelo empreiteiro). Na prática, trata-se do percentual proposto para ser executado no décimo mês do contrato em comparação ao percentual executado neste décimo mês, estes constantes no 10º Boletim de Medição.

Observa-se neste Gráfico 1 diversos serviços na área externa com valor zero, na barra orçada, esses serviços deveriam ter sido inicializados a partir do mês 08, bem como diversos itens encontram-se abaixo do planejado.

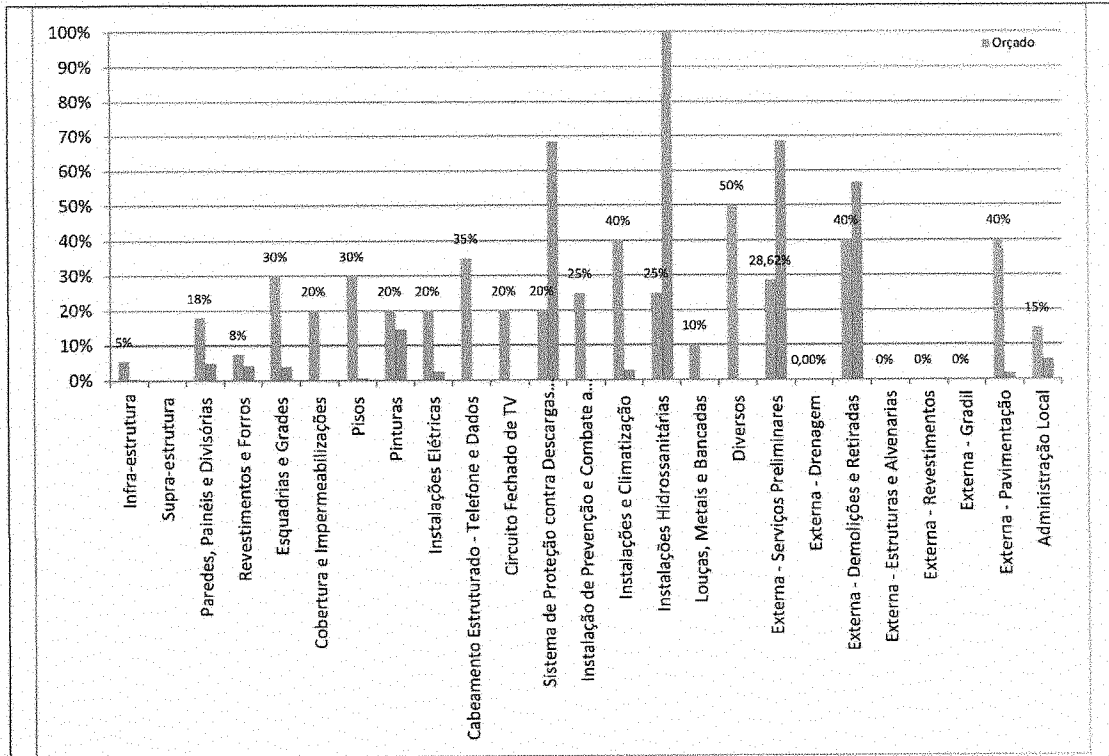


Gráfico 1. Gráfico comparativo do orçamento versus executado referente a décima medição.

Já o Gráfico 2, apresenta o gráfico comparativo do orçamento versus executado excluindo os valores zero, para melhor visualização. Verifica-se que o percentual executado se apresenta abaixo do percentual orçado, principalmente com relação as esquadrias e grades, pisos, instalações elétricas, climatização e pavimentação, em virtude de atrasos justificados a PRF, e também com relação aos serviços relativos a área externa, onde apenas foi iniciado a demolição dos galpões, considerando que o serviço preliminar realizado estava previsto para o início da obra.

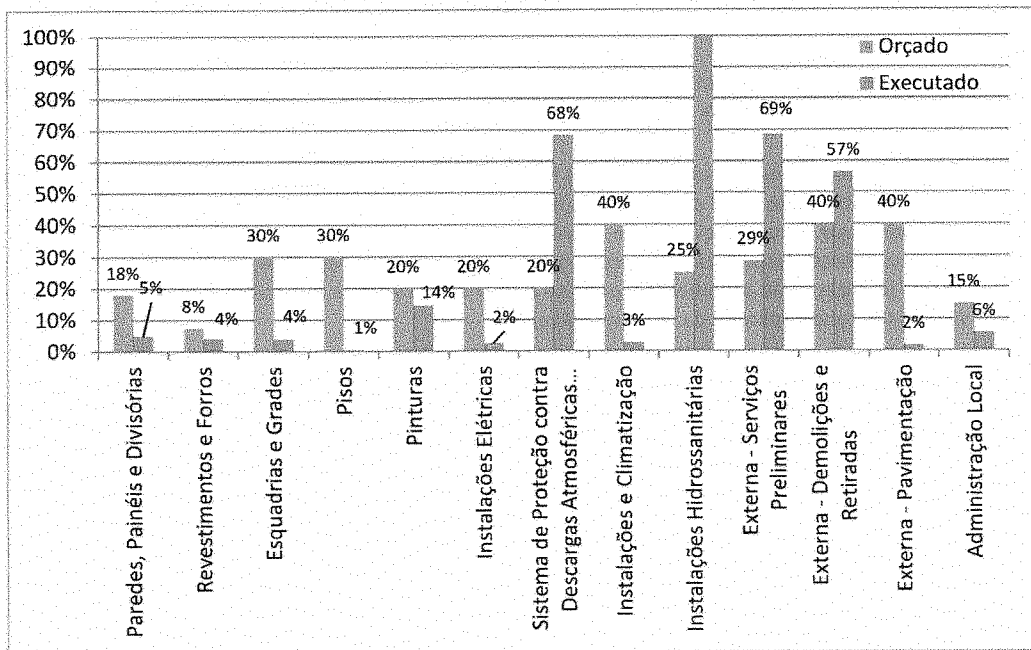
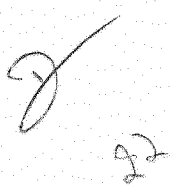
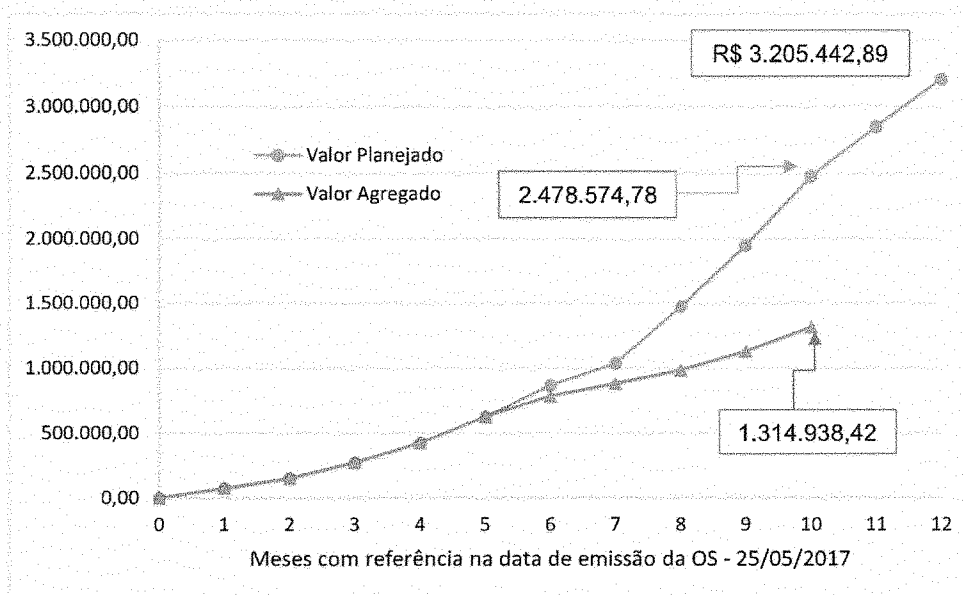


Gráfico 2. Detalhe do Gráfico 1, apresentando apenas os serviços executados na décima medição.



O Gráfico 3 apresenta uma imagem que foi construída utilizando-se técnica do valor agregado para controle de cronograma físico-financeiro. Este gráfico compara o valor planejado (desembolso planejado) com o valor agregado (obras executadas). Vale destacar que caso em algum momento a curva vermelha (valor agregado) esteja abaixo da azul (valor planejado) significará que a obra está atrasada.



**Gráfico 3. Controle do cronograma físico-financeiro (Valor Agregado X Valor Planejado).**


A análise do gráfico citado demonstra que de fato a equipe da ARCONS está executando os serviços previstos em seu contrato. No entanto, conforme foi apresentado a Empresa agregou menos que o planejado, pois o Valor Planejado é de R\$ 2.478.574,78 (77,3%) e o Valor Agregado é de R\$ 1.314.938,42 (41,0%), ou seja, deixou de ser agregado R\$ 1.163.636,36 (36,3%) que estava planejado.

Observa-se que o atraso demonstrado ocorreu, também, em virtude da compatibilização dos projetos e por motivos de revisões e decisões internas da PRF, entretanto serviços como as divisórias, climatização, cabeamento deveriam ter sido finalizados nesta décima medição, bem como serviços com relação a área externa, como: Gradil e Drenagem deveriam ser finalizados no nono mês, e Demolições e Retiradas e Pavimentações sendo finalizados no décimo mês, e estes serviços externos estão no cronograma pactuado para execução no oitavo mês, assim, a empresa precisa tomar providências imediatas para o pleno atendimento do cronograma, uma vez que ele já foi repactuado.

**11. Conclusão:** Tendo em vista tanto a qualidade dos serviços executados pela ARCONS, quanto os quantitativos aferidos por esta Fiscalização, posiciono-me favoravelmente a realização do pagamento no que diz respeito aos itens que estão inseridos no 10º Boletim de Medição, no valor de R\$ 188.279,70 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), uma vez que na execução dos serviços foram usadas as melhores práticas da engenharia, assim como respeitadas as Normas Técnicas Brasileiras.

Reforço a necessidade da empresa executar os serviços relativos a área externa imediatamente, apresentados para início no oitavo mês, uma vez que o cronograma já foi repactuado, sob o risco de ser notificada.

Por fim, submetemos este Parecer ao conhecimento dos envolvidos (Arcons e 13ª PRF).

  
**Davyd Henrique de Faria Vidal**  
**DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA - FISCALIZAÇÃO**  
**CNPJ: 20.443.702/0001-57**

**Davyd Henrique de Faria Vidal**  
**Engenheiro Cível**  
**CREA 020820547-0**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jayme Lima Moreira Caraculante - CPF: 145.859.204-74  
Racionalização Técnica  
Engenharia Civil - CREA: 020620947-9

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPF/AL no Município de Maceió

Processo Nº 08570.001228/2014-40 - Condição Nº 01/2016

Contrato: 09/2016

106 Bólitim de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNID., QUANT. CONTRATADA, COD. COMP., FONTE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL, Medida no Período, Acumulada Anterior, Acumulada Atual, Saldo do Contrato, % Medida no Período, % Acumul. Atual, Medida no Período, Acumulada Anterior, Acumulada Atual, Saldo do Contrato, % Acumul. Atual. Rows include items like 'Taxas e emolumentos', 'Barracão para escritório', 'Infra-estrutura', 'Forma tabua para concreto', etc.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jayme Lima Holanda Cavalcante, CPF: 045.850.034-54  
 Responsável Técnico  
 Engenharia Civil - CREAAL Nº 025865/735

Dayd Henrique de Faria Vidal  
 Engenheiro Civil  
 CREA 020820547-0

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPF/AL, no Município de Maceió.

Processo Nº: 08570.001228/2014-40. Concorrência Nº 01/2016

Contrato: 09/2016

10º Boletim de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidades Executadas				Pagamentos Realizados (R\$)						
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato	
07.001.002	Kil de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, fons inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação, af. 08/2015	un	2,00	90848	SINAPI	481,40	962,80	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	962,80	
07.001.003	Kil de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, fons inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação, af. 08/2015	un	4,00	91321	SINAPI	461,21	1.844,84	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.844,84	
07.001.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,40 x 2,10 m, 2 folhas, com visor (40x50cm), tipo vai-vem, provida de bato maca e rodapé em chapa de aço inox, inclusive batente e ferragens, exceto vidros	un	1,00	808107	ORSE	1.622,01	1.622,01	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.622,01	
07.001.005	Bate-noca de 900x150mm em chapa de aço inox 304, 0+1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-arranchante	un	4,00	607360	ORSE	59,49	237,96	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	237,96	
07.001.008	Laminado metálico texturizado, espessura 0,8 mm, para revestimento de chapa compensada de madeira, fixada com cola	m2	135,45	7100	SINAPI	51,23	6.939,10	0,00	0,00	0,00	135,45	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	6.939,10	
07.002	Estruturas de Ferro	---	---	---	---	---	27.139,47	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	27.139,47	
07.002.001	Porta de segurança, reforçada, dim 0,87 x 2,10m, em ferro chato de 1 1/2" x 5/16" com marcos em cantoneira "L" de 2" x 1/4" inclusive aplicação de primer à base de água	Un	4,00	504064	ORSE	1.933,32	7.733,28	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	7.733,28	
07.002.002	Porta corta fogo 2,00x2,10m, esp=5cm, abri. classe P80, núcleo em manta fibra-cerâmica, incluiu batente, dobradiças e fechadura sobreponto, exceto pintura	un	1,00	S 10722	ORSE	2.824,25	2.824,25	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	2.824,25	
07.002.003	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m2	60,15	73932/001	SINAPI	275,61	16.577,64	0,00	0,00	0,00	60,15	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	16.577,64	
07.003	Estruturas de Alumínio	---	---	---	---	---	36.849,59	---	---	---	---	---	---	4.864,20	0,00	4.864,20	33.985,39	
07.003.001	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação, af. 08/2015	m2	24,21	91341	SINAPI	511,11	12.373,97	0,00	0,00	0,00	24,21	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	12.373,97	
07.003.002	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas móveis, incluiu guarnição e vidro lisa incolor	m2	60,00	74057/001	SINAPI	405,35	24.321,00	12,00	0,00	12,00	48,00	20,00%	20,00%	4.854,20	0,00	4.854,20	19.466,80	
07.003.003	Janela de alumínio, cor branca, tipo fixa, excusive vidros	m2	3,20	509551	ORSE	251,97	1.766,30	0,00	0,00	0,00	3,20	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.766,30	
07.003.004	Vidro 1/2" comum transparente, espessura 4mm	m2	3,20	72117	SINAPI	121,35	388,32	0,00	0,00	0,00	3,20	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	388,32	
07.004	Estruturas de Vidro Temperado	---	---	---	---	---	9.316,37	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	9.316,37	
07.004.001	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m2	16,60	509554	ORSE	500,88	9.316,37	0,00	0,00	0,00	16,60	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	9.316,37	
07.005	Ferragens	---	---	---	---	---	24.690,89	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	24.690,89	
07.005.001	Fechadura para portas internas, linha medula, ref 0921, 1meh ou similar	un	34,00	504359	ORSE	198,42	6.338,28	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	6.338,28	
07.005.002	Mola hidráulica para porta de madeira (Bassil ou similar)	un	33,00	501778	ORSE	129,71	4.610,43	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.610,43	
07.005.003	João de ferragens comidas para porta de vidro temperado, uma folha composta de dobradiças superior e inferior, tipo, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	un	9,00	64885	SINAPI	552,66	5.243,94	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.243,94	
07.005.004	Mola hidráulica de piso para porta de vidro temperado	un	5,00	64886	SINAPI	1.097,58	5.585,48	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.585,48	
07.005.005	Puxador tubular de centro em latão cromado para janelas	un	16,00	64893	SINAPI	84,16	1.346,56	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.346,56	
07.005.006	Barra de Apoio para PNE em Aço Inox, 1+40cm, ø=1,1/2", Inclusive Parafusos de Fixação	un	2,00	CP-7874 COMP-592814	PROPRIA	198,94	397,88	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	397,88	
08	Cobertura e Impermeabilizações	---	---	---	---	---	88.534,35	---	---	---	---	---	---	0,00	54.655,93	54.655,93	43.678,42	
08.001	Telhamento com tela ondulada de fibrocimento, com recobrimto lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluiu gipimento	m2	438,82	94210	SINAPI	48,01	21.059,15	0,00	438,82	438,82	0,00	0,00%	100,00%	0,00	21.059,15	21.059,15	0,00	
08.002	Fabricação e instalação de estrutura pontilhada de madeira não aparinhada para telhados com até 2 águas e para tela ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoplastica, incluiu transporte vertical, af. 12/2015	m2	438,82	92566	SINAPI	15,53	6.811,77	0,00	438,82	438,82	0,00	0,00%	100,00%	0,00	6.811,77	6.811,77	0,00	
08.003	Telhamento com tela de aço/alumínio, com até 2 águas, incluiu gipimento, af. 09/2016	m2	111,49	94213	SINAPI	42,51	4.739,44	0,00	0,00	0,00	111,49	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.739,44	
08.004	Telhamento com tela metálica termoplastica, com até 2 águas, incluiu gipimento, af. 09/2016	m2	178,00	94216	SINAPI	125,91	22.251,78	0,00	0,00	0,00	178,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	22.251,78	
08.005	Cobertura em polícarbonato avulsor de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m2	8,25	509215	ORSE	424,22	3.499,82	0,00	0,00	0,00	8,25	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	3.499,82	
08.006	Impermeabilização com aplicação de argamassa polimérica tipo Derivac 100 ou similar	m2	176,10	509390	ORSE	37,22	6.554,44	0,00	138,39	138,39	37,71	0,00%	78,59%	0,00	5.150,86	5.150,86	1.403,56	
08.007	Chapa em chapa de alumínio desenvolvimento 85 cm	m	35,50	509101	ORSE	125,32	4.451,38	0,00	0,00	0,00	35,50	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.451,38	
08.008	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 L af. 06/2014	m3	7,57	67301	SINAPI	345,21	2.613,24	0,00	7,57	7,57	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.613,24	2.613,24	0,00	
08.009	Impermeabilização de superfícies com manta asfáltica (com polímeros tipo asp), ø=3 mm	m2	252,46	63737	SINAPI	67,82	17.121,94	0,00	174,70	174,70	77,76	0,00%	68,20%	0,00	11.848,15	11.848,15	5.273,69	
08.010	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 L af. 08/2014	m3	5,05	68628	SINAPI	297,91	1.504,45	0,00	4,49	4,49	0,56	0,00%	86,91%	0,00	1.337,62	1.337,62	166,83	
08.011	Rufa estampada em alumínio ø = 0,8mm com desenvolvimento 40cm	m	156,59	509098	ORSE	50,53	7.918,03	0,00	115,27	115,27	41,12	0,00%	73,71%	0,00	5.836,12	5.836,12	2.081,91	
09	Pisos	---	---	---	---	---	134.613,92	---	---	---	---	---	---	734,16	66.179,13	66.179,13	73.703,23	
09.001	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 L af. 06/2014	m3	36,42	67301	SINAPI	345,21	12.572,55	0,00	29,29	29,29	7,13	0,00%	80,42%	0,00	10.111,20	10.111,20	2.461,35	
09.002	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² a 10 m², af. 05/2014	m2	1.053,53	87259	SINAPI	65,59	69.222,44	0,00	788,72	788,72	294,81	0,00%	72,02%	0,00	50.067,93	50.067,93	19.154,51	
09.003	Cimento nível espessura 8mm, colado sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m2	198,25	84179	SINAPI	89,03	15.088,33	0,00	0,00	0,00	198,25	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	15.088,33	
09.004	Piso de base em gesso, espessura 7mm, fixado com cola	m2	64,98	73876/001	SINAPI	139,38	9.056,51	0,00	0,00	0,00	64,98	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	9.056,51	
09.005	Solera granito polido preto, 1x15cm, esp = 2 cm	m	21,30	509597	ORSE	63,04	1.359,78	0,00	11,50	11,50	9,80	53,99%	53,99%	734,16	734,16	625,63		
09.006	Revestimento de piso com mosaico de granito preto Tijuca esp=2cm, com argamassa industrializada An-3	m2	29,38	509401	ORSE	441,40	12.988,33	0,00	0,00	0,00	29,38	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	12.988,33	
09.007	Rodapé de Alumínio 5,0cm Anodizado na Cor Preta	m	568,29	COMP-474623	PROPRIA	22,38	12.718,33	0,00	0,00	0,00	568,29	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	12.718,33	
09.008	Execução de passado (caçapa) em concreto 12 mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brici), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluiu lançamento e adibetamento	m2	37,35	73892/002	SINAPI	35,05	1.348,84	0,00	0,00	0,00	37,35	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.348,84	
10	Pinturas	---	---	---	---	---	100.988,82	---	---	---	---	---	---	---	14.818,56	0,00	14.818,56	86.202,26
10.001	Aplicação de fundo salador acrílico em paredes, uma demão, af. 06/2014	m2	2.038,22	68465	SINAPI	1,97	4.015,29	2.036,22	0,00	2.036,22	0,00	100,00%	100,00%	4.016,28	2,00	4.015,29	0,00	





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jurym: Rua Avenida Casimiro, CPF: 545.859.524-54  
 (Polícia Rodoviária Federal)  
 Engenharia Civil - CREA AL nº 50266507-3

David Henrique de Faria Vidal  
 Engenheiro Civil  
 CREA AL 50266507-3

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPRF/AL, no Município de Maceió.

Processo Nº 08670.001228/2014-40, Concorrência Nº 01/2015

Contrato: 09/2016

10ª Boletim de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

Valor do Contrato (R\$)	Assinatura do Contrato	Ordem de Serviço	Vigência do Contrato	Nota de Empenho
3.205.442,89	16/12/2016	25/05/2017	09/06/2018	2016/NE000470
Dias Transcorridas	Dias Restantes	Data da Medição	Período Medido	Saldo do Contrato (R\$)
59	310	31/03/2018	09/03/16 a 31/03/18	1.590.504,18
Valor da Medição (R\$)	Percentual Medido (%)	Valor Acumulado (R\$)	Percentual Acumulado (%)	Saldo do Contrato (%)
186.275,70	5,87%	1.314.938,41	41,02%	58,96%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	COD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidades Executadas				Pagamentos Realizados (R\$)					
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato
10.002	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	m2	659,44	506824	ORSE	12,68	7.980,04	405,69	0,00	405,68	253,78	61,52%	61,52%	4.900,61	0,00	4.900,61	3.065,43
10.003	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos, af. 08/2014	m2	2.038,22	88497	SINAPI	9,76	19.933,79	250,08	0,00	250,08	1.788,14	12,27%	12,27%	2.445,78	0,00	2.445,78	17.488,01
10.004	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos, af. 06/2014	m2	762,56	88498	SINAPI	17,68	13.634,87	182,04	0,00	182,04	560,52	23,87%	23,87%	3.254,86	0,00	3.254,86	10.379,60
10.005	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af. 06/2014	m2	3.460,22	88489	SINAPI	6,34	21.866,23	0,00	0,00	0,00	3.480,22	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	28.658,23
10.006	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	57,12	74065.001	SINAPI	19,75	1.128,12	0,00	0,00	0,00	57,12	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.128,12
10.007	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão)	m2	140,85	9067	SINAPI	31,96	4.501,57	0,00	0,00	0,00	140,85	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.501,57
10.008	Pintura com tinta protetora acabamento grafite ornato sobre superfície metálica, 2 demãos	m2	720,94	73784.001	SINAPI	28,95	20.871,21	0,00	0,00	0,00	720,94	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	20.871,21
11	Instalações Elétricas						141.846,65							3.464,95	14.610,70	18.275,66	123.971,69
11.001	Elétricos						18.843,65							0,00	10.233,89	18.233,89	409,89
11.001.001	Eléctrodo rígido rosacável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	160,00	91872	SINAPI	10,89	1.716,40	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.716,40	1.716,40	0,00
11.001.002	Eléctrodo rígido rosacável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	540,00	91871	SINAPI	8,25	4.455,00	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	4.455,00	4.455,00	0,00
11.001.003	Eléctrodo flexível corugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	350,00	91854	SINAPI	6,05	2.117,50	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	2.117,50	2.117,50	0,00
11.001.004	Eléctrodo flexível corugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	30,00	91858	SINAPI	7,75	232,50	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	232,50	232,50	0,00
11.001.005	Eléctrodo rígido rosacável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	90,00	93008	SINAPI	10,88	979,20	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	979,20	979,20	0,00
11.001.006	Eléctrodo rígido rosacável, pvc, dn 40 mm (1 1/4") para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	15,00	91873	SINAPI	13,01	195,15	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	195,15	195,15	0,00
11.001.007	Eléctrodo rígido rosacável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	20,00	93009	SINAPI	18,04	360,80	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	360,80	360,80	0,00
11.001.008	Eléctrodo rígido rosacável, pvc, dn 75 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	10,00	93010	SINAPI	22,33	223,30	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	223,30	223,30	0,00
11.001.009	Eléctrodo rígido rosacável, pvc, dn 85 mm (3") - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	15,00	93011	SINAPI	27,32	409,80	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	409,80
11.002	Assentamento para Eletrofitos						2.287,76							0,00	1.435,28	1.435,28	822,58
11.002.001	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	71,00	91937	SINAPI	10,33	733,43	0,00	71,00	71,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	733,43	733,43	0,00
11.002.002	Fornecimento e instalação de caixa de passagem 20x20x12cm em chapa galvanizada	un	6,00	508768	ORSE	43,83	262,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	262,98	262,98	0,00
11.002.003	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, eletrodotado	un	5,00	506743	ORSE	11,60	58,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	58,00	58,00	0,00
11.002.004	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	7,00	507872	ORSE	39,21	274,47	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	274,47	274,47	0,00
11.002.005	Caixa de passagem pvc, tipo quadrado, 30x30x10cm	un	1,00	508895	ORSE	105,80	105,80	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	105,80	105,80	0,00
11.002.006	Bucha com anel em aço especial zincado e eletrodotado 25mm, dn=1"	un	350,00	506334	ORSE	2,35	822,50	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	822,50
11.003	Cabos						48.648,45							0,00	0,00	5,60	48.648,45
11.003.001	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	4.565,00	91824	SINAPI	1,92	8.764,80	0,00	0,00	0,00	4.565,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	8.764,80
11.003.002	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	7.230,00	91926	SINAPI	2,59	18.726,70	0,00	0,00	0,00	7.230,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	18.726,70
11.003.003	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	1.275,00	91928	SINAPI	5,59	4.571,25	0,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.571,25
11.003.004	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	1.420,00	91930	SINAPI	5,25	7.455,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	7.455,00
11.003.005	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	80,00	91929	SINAPI	4,77	288,20	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	288,20
11.003.006	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	120,00	92980	SINAPI	8,16	739,20	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	739,20
11.003.007	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	60,00	92982	SINAPI	9,19	551,40	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	551,40
11.003.008	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	40,00	92983	SINAPI	13,81	544,40	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	544,40
11.003.009	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	25,00	92985	SINAPI	19,81	495,75	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	495,75
11.003.010	Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	25,00	92990	SINAPI	36,69	917,25	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	917,25
11.003.011	Cabo de cobre flexível isolado, 150 mm², anti-chama 0,8/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	76,00	92996	SINAPI	74,42	5.581,50	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.581,50
11.004	Dispositivos Elétricos						5.478,97							0,00	516,12	516,12	4.962,85
11.004.001	Interruptor bipolar de embutir 20x250v, rede dupla c/ placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	1,00	72933	SINAPI	33,57	33,57	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	33,57
11.004.002	Interruptor simples (1 módulo), 10x250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	28,00	91963	SINAPI	19,03	532,84	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	532,84
11.004.003	Interruptor simples (2 módulos), 10x250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	14,00	91959	SINAPI	30,35	424,90	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	424,90
11.004.004	Interruptor simples (3 módulos), 10x250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	2,00	91967	SINAPI	41,61	83,22	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	83,22
11.004.005	Interruptor paralelo (1 módulo), 10x250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	2,00	91965	SINAPI	24,02	48,04	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	48,04
11.004.006	Interruptor simples (1 módulo) com interruptor paralelo (1 módulo), 10x250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	2,00	91957	SINAPI	35,27	70,54	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	70,54
11.004.007	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	205,00	92000	SINAPI	18,11	3.702,55	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	3.702,55
11.004.008	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+120 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	1,00	92001	SINAPI	21,05	21,05	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	21,05

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Alagoas - Rua Holanda Carneiro - CEP: 045.859-004-04  
 Bloco 01 - Térreo  
 Engenharia Civil - CREA/AL Nº 020809479-0

David Henrique de Faria Vidal  
 Engenheiro Civil  
 CREA 02080947-0

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPRF/AL, no Município de Maceió.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	COD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidade Executada				Pagamento Realizado (R\$)						
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato	
11.004.009	Caba retangular 4" x 2" média (1,30 m de piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação, od. 12/2015	un	51,00	01940	SINAPI	10,12	516,12	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	516,12	516,12	0,00	
11.005	Luminárias e Acessórios	---	---	---	---	---	47.645,23	---	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	47.645,23
11.005.001	Luminária de piso coroa em alumínio com lâmpada led 1,4w, ref.: B8C200 LED-HBWW PSU 220-240V II, da Philips ou similar	un	8,00	510747	ORSE	447,84	3.582,52	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	3.582,52
11.005.002	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	35,00	S10352	ORSE	135,98	4.763,15	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.763,15
11.005.003	Luminária de Led Teto Curva Applied Sivoit Luz Branca 17W 5000K Osram, ou similar, Completa. Fornecimento e instalação	un	125,00	CP-R121-73953/006	SINAPI	190,23	23.778,75	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	23.778,75
11.005.004	Luminária de Led Teto longa Applied Sivoit Luz Branca 40W 5000K Osram, ou similar, Completa. Fornecimento e instalação	un	51,00	CP-9910-CP-8121-73953/006	SINAPI	304,31	15.519,81	0,00	0,00	0,00	51,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	15.519,81
11.006	Eletrocalha	---	---	---	---	---	14.833,88	---	---	---	---	---	---	---	2.361,60	0,00	2.361,60	12.472,28
11.006.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valamam ou similar)	un	100,00	S09765	ORSE	49,29	4.929,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.929,00
11.006.002	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. v1 3.01 ge 75/50 valamam ou similar)	un	50,00	S08740	ORSE	23,88	1.194,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00
11.006.003	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mapa ou similar)	un	10,00	S08655	ORSE	8,92	89,20	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	89,20
11.006.004	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mapa ou similar)	un	34,00	S08697	ORSE	8,03	273,02	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	273,02
11.006.005	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. v1 33 valamam ou similar)	un	174,00	S09723	ORSE	4,89	850,20	0,00	0,00	0,00	174,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	850,20
11.006.006	Taça plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mapa ou similar)	un	40,00	S08519	ORSE	7,88	315,20	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	315,20
11.006.007	Taça plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mapa ou similar)	un	50,00	S08524	ORSE	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
11.006.008	Ta horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: Mapa ou similar)	un	50,00	S08596	ORSE	28,58	1.429,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429,00
11.006.009	Tô horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: Mapa ou similar)	un	9,00	S08426	ORSE	28,68	258,12	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	258,12
11.006.010	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mapa ou similar)	un	13,00	S08221	ORSE	28,68	372,84	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	372,84
11.006.011	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total e 1/4"x1900mm (marvão ref. 1431 ou similar)	m	240,00	S07364	ORSE	16,68	4.003,20	120,00	0,00	120,00	120,00	50,00%	50,00%	2.361,60	0,00	2.361,60	2.361,60	1.641,60
11.007	Dispositivos de Proteção	---	---	---	---	---	5.838,42	---	---	---	---	---	---	---	0,00	0,00	0,00	5.838,42
11.007.001	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	15,00	S08633	ORSE	14,81	222,15	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	222,15
11.007.002	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	45,00	S08655	ORSE	17,12	770,52	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	770,52
11.007.003	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5kA	un	2,00	S08936	ORSE	17,12	34,24	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	34,24
11.007.004	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	20,00	S08518	ORSE	17,12	342,40	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	342,40
11.007.005	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	4,00	S10316	ORSE	17,41	69,64	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	69,64
11.007.006	Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	S08900	ORSE	61,44	61,44	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	61,44
11.007.007	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	S08723	ORSE	78,63	78,63	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	78,63
11.007.008	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	3,00	S08451	ORSE	67,86	203,58	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	203,58
11.007.009	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5kA	un	4,00	S08418	ORSE	95,53	382,12	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	382,12
11.007.010	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	S08452	ORSE	130,63	261,26	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	261,26
11.007.011	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65kA	un	1,00	S08452	ORSE	383,89	383,89	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	383,89
11.007.012	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A, com caixa metálica, 10 kA	un	1,00	S08665	ORSE	691,83	691,83	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	691,83
11.007.013	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275V	un	4,00	S08941	ORSE	312,72	1.250,88	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,88
11.007.014	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.:SSM1 312-DMB, Siemens ou similar.	un	1,00	S07996	ORSE	162,01	162,01	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	162,01
11.007.015	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.:SSM1 314-DMB, Siemens ou similar.	un	4,00	S08077	ORSE	145,48	581,92	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	581,92
11.008	Quadros	---	---	---	---	---	5.403,91	---	---	---	---	---	---	---	0,00	2.624,65	2.624,65	2.779,08
11.008.001	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento inferior e superior, fornecimento e instalação	un	4,00	74131/004	SINAPI	398,22	1.592,88	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.592,88	1.592,88	0,00	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jayne Elaine Mourada Cavalcanti - CPF: 045.859.1234-54  
 Engenheira Civil  
 CREA 020829847-9

David Henrique de Faria Vilela  
 Engenheiro Civil  
 CREA 020829847-9

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPR/AL, no Município de Atacó.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidades Executadas		Saldo do Contrato		Vigência do Contrato		Nota de Empenho		
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	% Medido no Período	% Acumulada Atual	Medido no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato
Processo Nº 08570.001228/2014-40. Concorrência Nº 01/2015		Contrato: 09/2016		10ª Boletim de Medição - REV00		Valor do Contrato (R\$)	3.205.422,89	Assinatura do Contrato	26/12/2016	Ordem de Serviço	25/05/2017	Vigência do Contrato	09/09/2018	Nota de Empenho	2016NE00470	
13ª Superintendência Regional Alagoas		10ª Boletim de Medição - REV00		Valor da Medição (R\$)		310	50	Data da Medição		31/03/2018	Período Medido		01/03/18 a 31/03/18	Saldo do Contrato (R\$)		1.890.504,48
Empresa Contratada: ARCONS ENREHARIARIA LTDA		Valor da Medição (R\$)		Percentual Medido (%)		186.279,70	5,87%	Valor Acumulado (R\$)		1.314.938,41	Percentual Acumulado (%)		41,02%	Saldo do Contrato (%)		58,26%
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	% Medido no Período	% Acumulada Atual	Medido no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato
11.008.002	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fonecimento e instalação	un	1,00	74131/005	SINAPI	439,53	439,53	0,00	1,00	1,00	0,00%	100,00%	0,00	439,53	439,53	0,00
11.008.003	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 32 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	S0946	ORSE	592,44	1.184,88	0,00	1,00	1,00	0,00%	50,00%	0,00	592,44	592,44	592,44
11.008.004	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 40 disjuntores, 800x800x200mm, exclusive disjuntores	un	1,00	S03189	ORSE	719,88	719,88	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	719,88
11.008.005	Quadro de distribuição de embutir, para até 58 disjuntores, exclusive disjuntores	un	1,00	S05035	ORSE	1.468,76	1.468,76	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.468,76
11.009.001	Atirantado	m3	1,16	79478	SINAPI	36,66	42,54	1,16	0,00	1,16	100,00%	100,00%	1,16	0,00	1.103,36	0,00
11.009.002	Escavacao manual campo aberto em solo excoeto rocha ate 2,00m profundidade	m3	4,00	68069	SINAPI	47,47	189,88	4,00	0,00	4,00	100,00%	100,00%	4,00	0,00	189,88	0,00
11.009.003	Haste copanweld 687 x 3,0m com conector	un	4,00		PROPRIA	145,73	582,92	4,00	0,00	4,00	100,00%	100,00%	582,92	0,00	582,92	0,00
11.009.004	Caixa de inspeção em PVC plateramento d=300mm, redonda, h=300mm com tampa reforçada em ferro fundido d=300mm, c/escotilha quadrada e articulada	m	10,55	72253	SINAPI	22,58	238,22	10,55	0,00	10,55	100,00%	100,00%	238,22	0,00	238,22	0,00
11.009.005	Cabo de cobre nu 35mm² - fonecimento e instalação	m3	1,18	73984/006	SINAPI	39,38	46,70	1,18	0,00	1,18	100,00%	100,00%	46,70	0,00	46,70	0,00
<b>12 Cabimento Estruturado - Telefone e Dados</b>							<b>81.446,47</b>									
12.001	Eletródutos						<b>8.833,40</b>									
12.001.001	Tornante para fôrca r45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	un	96,00	S11214	ORSE	81,80	5.871,90	0,00	0,00	0,00	96,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.871,90
12.001.002	Eletróduto rígido rosçável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede fonecimento e instalação, af. 12/2015	m	60,00	91872	SINAPI	10,69	641,40	0,00	90,00	90,00	0,00%	100,00%	0,00	641,40	641,40	0,00
12.001.003	Eletróduto rígido rosçável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fonecimento e instalação, af. 12/2015	m	100,00	91871	SINAPI	8,25	825,00	0,00	100,00	100,00	0,00%	100,00%	0,00	825,00	825,00	0,00
12.001.004	Eletróduto rígido rosçável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fonecimento e instalação, af. 12/2015	m	20,00	93008	SINAPI	10,88	217,60	0,00	20,00	20,00	0,00%	100,00%	0,00	217,60	217,60	0,00
12.001.005	Eletróduto rígido rosçável, pvc, dn 60 mm (2") - fonecimento e instalação, af. 12/2015	m	5,00	93009	SINAPI	16,04	80,20	0,00	5,00	5,00	0,00%	100,00%	0,00	80,20	80,20	0,00
12.001.006	Eletróduto fiveld corugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fonecimento e instalação, af. 12/2015	m	180,00	91854	SINAPI	6,00	1.080,00	0,00	180,00	180,00	0,00%	100,00%	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
12.001.007	Bucha com arruela em aço especial zamak c/eletróduto 20mm, d=3/4"	un	120,00	S09924	ORSE	0,91	109,20	0,00	0,00	0,00	120,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	109,20
12.002	Cabos						<b>28.358,85</b>									
12.002.001	Fonecimento e lançamento de cabo up 4 cores cat. 6	m	3.190,00	S07138	ORSE	7,38	23.542,20	0,00	0,00	0,00	3.190,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	23.542,20
12.002.002	Certificação de obra cabimento estruturado (ref. obra Sanjoselec)	un	95,00	110322	ORSE	29,85	2.836,75	0,00	0,00	0,00	95,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	2.836,75
12.003	Fornecedores, Eletrocalhas e Acessórios						<b>6.849,45</b>									
12.003.001	Fonecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 60 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	21,66	S00765	ORSE	49,29	1.067,82	0,00	0,00	0,00	21,66%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.067,82
12.003.002	Fonecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	15,00	S09884	ORSE	102,78	1.541,70	0,00	0,00	0,00	15,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.541,70
12.003.003	Fonecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. v 3.01 ge 7550 valemam ou similar)	un	6,66	S06740	ORSE	23,68	157,71	0,00	0,00	0,00	6,66%	0,00%	0,00	0,00	0,00	157,71
12.003.004	Fonecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 190 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	5,00	S06730	ORSE	112,35	561,75	0,00	0,00	0,00	5,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	561,75
12.003.005	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	50,00	S08887	ORSE	8,03	401,50	0,00	0,00	0,00	50,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	401,50
12.003.006	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	25,00	S06885	ORSE	8,92	223,00	0,00	0,00	0,00	25,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	223,00
12.003.007	Fonecimento e instalação de saída horizontal para eletróduto 3/4" (ref. v 33 valemam ou similar)	un	33,00	S00723	ORSE	4,80	158,40	0,00	0,00	0,00	33,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	158,40
12.003.008	Fonecimento e instalação de saída horizontal para eletróduto 1" (ref. v 33 valemam ou similar)	un	4,00	S00724	ORSE	5,33	21,32	0,00	0,00	0,00	4,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	21,32
12.003.009	Tela plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	24,00	S09519	ORSE	7,96	191,52	0,00	0,00	0,00	24,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	191,52
12.003.010	Tela plana perfurada 150mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	34,00	S09524	ORSE	7,00	238,00	0,00	0,00	0,00	34,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	238,00
12.003.011	Tê horizontal 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	6,00	S06887	ORSE	45,87	275,22	0,00	0,00	0,00	6,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	275,22
12.003.012	Tê horizontal 150 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	S09306	ORSE	81,79	81,79	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	81,79
12.003.013	Tê horizontal 75 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	S09428	ORSE	29,58	59,16	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	59,16
12.003.014	Curva vertical 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref. mopa ou similar)	un	2,00	S11288	ORSE	73,25	146,50	0,00	0,00	0,00	2,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	146,50
12.003.016	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	1,00	S07980	ORSE	26,50	26,50	0,00	0,00	1,00	0,60%	0,00%	0,00	0,00	0,00	26,50
12.003.016	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica	un	1,00	S08701	ORSE	56,56	56,56	0,00	0,00	1,00	0,63%	0,00%	0,00	0,00	0,00	56,56
12.003.017	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total e 1/4"x1080mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	80,00	S07384	ORSE	19,68	1.574,40	0,00	90,00	90,00	0,00%	100,00%	0,00	1.574,40	1.574,40	0,00
13	Circuitos Elétricos						<b>80,58</b>									
13.004	Caixa de passagem em pvc tipo acrílico, embutir, 220x170x80mm	un	3,00	S00393	ORSE	80,72	242,16	0,00	3,00	3,00	0,00%	100,00%	0,00	242,16	242,16	0,00
13.004.002	Caixa de passagem pvc tipo acrílico 30x30x10cm	un	1,00	S06885	ORSE	105,80	105,80	0,00	1,00	1,00	0,00%	100,00%	0,00	105,80	105,80	0,00
13.004.003	Caixa de passagem para telefone, padrão teleturas, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fonecimento	un	1,00	S06870	ORSE	122,82	122,82	0,00	1,00	1,00	0,00%	100,00%	0,00	122,82	122,82	0,00
13.005	Ligação Elétrica						<b>18.804,09</b>									
13.005.001	Escavacao manual campo aberto em solo excoeto rocha ata 2,00m profundidade	m3	140,10	79478	SINAPI	36,68	5.149,07	0,00	0,00	140,10	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.149,07
13.005.002	Eletróduto rígido rosçável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede fonecimento e instalação, af. 12/2015	m	167,00	91872	SINAPI	10,69	1.785,03	0,00	0,00	0,00	167,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.785,03
13.005.003	Cabo de fibra ótica de 6 vvas	m	224,40	S08869	ORSE	18,33	3.684,45	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	3.684,45
13.005.004	Concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	2,80	73177/001	SINAPI	353,90	990,92	0,00	0,00	0,00	2,80%	0,00%	0,00	0,00	0,00	990,92
13.005.005	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	2,80	74157/004	SINAPI	86,16	241,65	0,00	0,00	0,00	2,80%	0,00%	0,00	0,00	0,00	241,65
13.005.006	Relevo de sala com compactação manual	m3	137,30	73964/006	SINAPI	39,36	5.404,33	0,00	0,00	0,00	137,30%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.404,33
13.005.007	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e drenô bita	un	8,00	83448	SINAPI	130,83	1.046,64	0,00	0,00	0,00	8,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.046,64
13	Circuitos Fechados de TV						<b>12.491,00</b>									
13.001	Eletródutos						<b>12.491,00</b>									

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jayme Lima Miranda Cavalcanti - CPF: 045.850.604-54  
Engenheiro Técnico  
Engenharia Civil - CREA/AL Nº 0019659743

Osvaldo Henrique da Paiva Vidal  
Engenheiro Civil  
CREA 070870647-0

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPR/AL no Município de Maceió.

Processo Nº 08570.001228/2014-40. Concorrência Nº 01/2016

Contrato: 09/2016

10ª Bateria de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidades Executadas				Pagamentos Realizados (R\$)					
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo de Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo de Contrato
13.001.001	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	50,00	91871	SINAPI	8,25	412,50	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	412,50	412,50	0,00
13.001.002	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	650,00	91872	SINAPI	10,69	6.950,50	0,00	25,00	25,00	925,00	0,00%	2,04%	0,00	267,25	267,25	8.819,23
13.001.003	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 50 mm (2"), fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00	93009	SINAPI	18,04	2.706,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	2.406,00
13.001.004	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	20,00	91854	SINAPI	6,25	125,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	121,00	121,00	0,00
13.001.005	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	60,00	91856	SINAPI	7,75	465,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	465,00	465,00	0,00
13.002	Caixa	----	----	----	----	----	14.614,20	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	0,00	14.614,20
13.002.001	Caixa metal aço 75 ohms	m	3.530,00	S0929B	ORSE	4,14	14.614,20	0,00	0,00	0,00	3.530,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	14.614,20
13.003	Acessórios para Eletrodutos	----	----	----	----	----	7.439,99	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	1.146,08	6.293,91
13.003.001	Placa 4"x2" ccm furo	un	33,00	S09517	ORSE	3,18	111,54	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	111,54
13.003.002	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	33,00	91939	SINAPI	16,56	612,48	0,00	33,00	33,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	612,48	612,48	0,00
13.003.003	Caixa de passagem em pvc tipo aquático, 100x100x50mm	un	4,00	S08698	ORSE	41,18	164,72	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	164,72	164,72	0,00
13.003.004	Caixa de passagem em pvc tipo aquático, emb. 220x170x80mm	un	9,00	S00393	ORSE	30,72	276,48	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00%	50,00%	0,00	302,88	302,88	0,00
13.003.005	Caixa de passagem pvc tipo aquático 35x30x16cm	un	1,00	S08895	ORSE	105,80	105,80	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	105,80
13.003.008	Caixa de passagem para telefone, padrão telefones, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	un	2,00	S00670	ORSE	122,02	244,04	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	244,04
13.003.007	Caixa de passagem 30x20x40 com tampa e diâmetro brito	un	33,00	S0446	SINAPI	136,83	4.517,39	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.517,39
13.003.006	Caixa de passagem 40x40x50 fundo brito com tampa	un	8,00	S0447	SINAPI	139,97	1.119,76	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.119,76
13.003.009	Bucha com arruela em aço especial smek. Ø=Øtubo 20mm, d=3/4"	un	40,00	S09924	ORSE	0,91	36,40	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	36,40
13.004	Eletrocalha	----	----	----	----	----	4.151,74	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	1.377,60	2.774,14
13.004.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	34,00	S00765	ORSE	49,29	1.675,86	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.675,86
13.004.002	Tela plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	30,00	S09524	ORSE	7,00	210,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	210,00
13.004.003	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (11mm) com rosca total e 1/4"x1000mm (movênis ref. 1431 ou similar)	m	70,00	S07384	ORSE	15,88	1.111,60	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.377,60	1.377,60	0,00
13.004.004	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	70,00	S07881	ORSE	8,20	574,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	574,00
13.004.005	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. v3 valemam ou similar)	un	11,00	S00723	ORSE	4,80	52,80	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	52,80
13.004.006	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. v3 valemam ou similar)	un	2,00	S00724	ORSE	5,33	10,66	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	10,66
13.004.007	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	un	5,00	S07880	ORSE	26,50	132,50	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	132,50
13.004.008	Tª horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	4,00	S08686	ORSE	28,58	114,32	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	114,32
14	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	----	----	----	----	----	25.756,28	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	15.234,62	10.521,66
14.001	Elementos de Captação	----	----	----	----	----	2.354,20	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	2.354,20	0,00
14.001.001	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	40,00	S08796	ORSE	23,89	955,60	40,00	0,00	40,00	0,00	100,00%	100,00%	955,60	0,00	0,00	955,60
14.001.002	Superfície Exatol Colável de 45 mm - adesivo TEL-755 - Fornecimento e instalação	un	185,00	COMP.11.1.4	PRÓPRIA	7,58	1.388,80	185,00	0,00	185,00	0,00	100,00%	100,00%	1.388,80	0,00	0,00	1.388,80
14.002	Elementos de Condução	----	----	----	----	----	15.935,40	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	8.959,20	6.976,20
14.002.001	Barra chata de alumínio 5/8" x 1/4" Fornecimento e instalação	m	120,00	Composição Própria23	PRÓPRIA	22,00	2.640,00	120,00	0,00	120,00	0,00	100,00%	100,00%	2.640,00	0,00	0,00	2.640,00
14.002.002	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8" Fornecimento e instalação	m	270,00	Composição Própria22	PRÓPRIA	22,00	5.940,00	270,00	0,00	270,00	0,00	100,00%	100,00%	5.940,00	0,00	0,00	5.940,00
14.002.003	Cabo de cobre nu 60mm² - fornecimento e instalação	m	230,00	72264	SINAPI	31,58	7.263,40	40,00	0,00	40,00	160,00	17,39%	17,39%	1.378,20	0,00	0,00	6.085,20
14.003	Eletrodutos, Conexões e Fixação	----	----	----	----	----	701,89	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	701,89	0,00
14.003.001	Caixa de equalização aterramento 20x20x10cm de sobrepor: p/11 terminais de pressão e barramento	un	1,00	S09051	ORSE	274,29	274,29	1,00	0,00	1,00	0,00	100,00%	100,00%	274,29	0,00	0,00	274,29
14.003.002	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	40,00	91872	SINAPI	10,69	427,60	40,00	0,00	40,00	0,00	100,00%	100,00%	427,60	0,00	0,00	427,60
14.004	Diversos	----	----	----	----	----	9.764,79	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	2.319,33	7.445,46
14.004.001	Adesivo Sikard 32 - fluido bi-componente a base de resinas epoxi - p/ colagem entre diversas superfícies (concreto, madeira, metais, cerâmicas etc) ou similar	kg	5,00	104157	ORSE	52,20	261,00	5,00	0,00	5,00	0,00	100,00%	100,00%	261,00	0,00	0,00	261,00
14.004.002	Faixa copperweld 5/8" x 3,0m com conector	un	15,00	S08089	SINAPI	47,47	712,05	15,00	0,00	15,00	0,00	100,00%	100,00%	712,05	0,00	0,00	712,05
14.004.003	Caixa isolação em poliamida 156x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref. TEL-541 (SPDA)	un	12,00	S10728	ORSE	100,76	1.209,12	12,00	0,00	12,00	0,00	100,00%	100,00%	1.209,12	0,00	0,00	1.209,12
14.004.004	Terminal de compressão para cabo de 50 mm² com parafuso e arruela - fornecimento e instalação	un	12,00	CP-6056-S07823	ORSE	11,43	137,16	12,00	0,00	12,00	0,00	100,00%	100,00%	137,16	0,00	0,00	137,16
14.004.005	Soldo exotérmica em cabo de cobre nu de 50mm²	un	27,00	COMP.11.3.3	PRÓPRIA	106,10	2.864,70	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	2.864,70
14.004.006	Fixador universal martelado para cabos 16 a 70mm² - fornecimento	un	40,00	S10728	ORSE	23,17	926,80	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	926,80
14.004.007	Escalote manual campo aberto em solo escuro rocha até 2,00m profundidade	m3	46,00	79478	SINAPI	38,66	1.779,28	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.779,28
14.004.008	Realizador de vau com conectação manual	m3	46,00	73984-006	SINAPI	35,68	1.641,28	0,00	0,00	0,00	46,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.641,28
15	Instalação de Prevenção e Combate a Incêndio	----	----	----	----	----	17.824,47	----	----	----	----	----	----	0,00	0,00	8.695,74	9.128,73
15.001	Extintor incêndio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	un	10,00	S3635	SINAPI	169,15	1.691,50	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.691,50
15.002	Abriço para hidrante, 50x50x17cm, com registro globo angular 45º 2.1/2", adaptador aborç 2.1/2", mangueira de vedação 20m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	4,00	72284	SINAPI	1.145,17	4.580,68	0,00	3,00	3,00	1,00	0,00%	75,00%	0,00	3.435,51	3.435,51	1.145,17
15.003	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2"), corrediço rasqueado instalado em rede de distribuição para hidrante - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	78,46	92367	SINAPI	67,62	5.300,23	0,00	78,46	78,46	0,00	0,00%	100,00%	0,00	5.170,23	5.170,23	0,00
15.004	Extintor incêndio tp po químico 6kg - fornecimento e instalação	un	14,00	S3635	SINAPI	169,15	2.368,10	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	2.368,10
15.005	Luminária de emergência 2 x 8w, G.LIG311 ou similar	un	19,00	S07780	ORSE	44,22	840,18	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	840,18
15.006	Luminária adicional de emergência 2 x 5w	un	4,00	S07880	ORSE	638,30	2.553,20	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	2.553,20



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jayme L. da Holanda Cavalcanti - CPF: 045.859.334-54  
Engenheiro Civil  
Emprego: 040 - CREA AL Nº 020385670-3

David Henrique de Faria Vides  
Engenheiro Civil  
CREA AL 02038567-0

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPRF/AL, no Município de Maceió.

Processo Nº 08670.001278/2014-40. Condição Nº 01/2015  
Contrato: 09/2016

10ª Boletim de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

Valor do Contrato (R\$)	Assinatura do Contrato	Ordem de Serviço	Vigência do Contrato	Nota de Empenho
3.205.442,89	16/12/2016	25/05/2017	08/06/2018	2016NE00476
Dias Transcorridos	Dias Restantes	Data da Medição	Período Medido	Saldo do Contrato (R\$)
313	50	31/03/2018	01/03/18 a 31/03/18	1.890.504,48
Valor da Medição (R\$)	Percentual Medido (%)	Valor Acumulado (R\$)	Percentual Acumulado (%)	Saldo do Contrato (R\$)
188.279,70	5,87%	1.314.938,41	41,02%	58.985

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO			QUANTIDADES EXECUTADAS				PAGAMENTOS REALIZADOS (R\$)				
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato
15.007	Placa de sinalização de abandono em asfalto, 0,30 x 0,12 m	Un	10,00	504275	ORSE	68,60	686,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	686,00	26.472,26
16	Instalações e Climatização						27.361,00							888,72	0,00	888,72	26.472,26
16.001	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU	m	219,67	567289	ORSE	110,68	24.313,06	0,00	0,00	0,00	219,67	0,00%	0,00%	0,00	0,00	219,67	24.313,06
16.002	Suporte metálico para condicionador de ar tipo split de 16.000 BTU	par	7,00	109518	ORSE	32,55	227,85	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	227,85	227,85
16.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af. 12/2014 p.	m	130,25	89711	SINAPI	13,75	1.791,35	0,00	0,00	0,00	130,25	0,00%	0,00%	0,00	0,00	1.791,35	1.791,35
16.004	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 80x60x60cm, revestida internamente com barro lsa (cimento e areia, traço 1:4) e 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mas tipo c - escavação e confecção	un	7,00	74104001	SINAPI	126,96	888,72	7,00	0,00	7,00	0,00	100,00%	100,00%	888,72	0,00	888,72	0,00
17	Instalações Hidrossanitárias						51.140,82							20.925,70	16.342,30	37.268,00	13.972,73
17.001	Água Fria						4.533,33							142,52	3.965,63	4.108,15	429,19
17.001.001	Torneira de boa real, roscaável, 3/4", forrada e instalada em reservação de água, af. 06/2016	un	2,00	84798	SINAPI	71,26	142,52	2,00	0,00	2,00	0,00	100,00%	100,00%	142,52	0,00	142,52	0,00
17.001.002	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af. 12/2014 p.	m	128,70	89402	SINAPI	6,87	884,17	0,00	128,70	128,70	0,00	0,00%	100,00%	0,00	884,17	884,17	0,00
17.001.003	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af. 12/2014 p.	m	18,46	89403	SINAPI	11,16	206,01	0,00	18,46	18,46	0,00	0,00%	100,00%	0,00	206,01	206,01	0,00
17.001.004	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af. 12/2014 p.	m	5,65	89448	SINAPI	10,79	60,98	0,00	5,65	5,65	0,00	0,00%	100,00%	0,00	60,98	60,98	0,00
17.001.005	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação, af. 12/2014 p.	m	31,10	89449	SINAPI	13,37	416,03	0,00	31,10	31,10	0,00	0,00%	100,00%	0,00	416,03	416,03	0,00
17.001.006	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água, af. 12/2014	un	15,00	89887	SINAPI	70,00	1.050,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
17.001.007	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibrocimento ? fornecimento e instalação, af. 08/2016	un	5,00	84496	SINAPI	79,38	396,90	0,00	2,00	2,00	3,00	0,00%	40,00%	0,00	158,72	158,72	238,08
17.001.008	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibrocimento ? fornecimento e instalação, af. 08/2016	un	2,00	84497	SINAPI	95,56	191,10	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	191,10
17.001.009	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 1/2", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água, af. 12/2014	un	6,00	89988	SINAPI	63,04	378,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	378,24	378,24	0,00
17.001.010	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água, af. 12/2014	un	11,00	89988	SINAPI	66,50	731,50	0,00	11,00	11,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	731,50	731,50	0,00
17.002	Esgoto e Águas Pluviais						26.038,84							12.968,34	12.376,67	25.345,01	754,83
17.002.001	Tubo pvc, série normal, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, af. 12/2014 p.	m	3,00	89580	SINAPI	51,75	155,25	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	155,25	155,25
17.002.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af. 12/2014 p.	m	425,86	89714	SINAPI	36,69	15.619,70	221,86	204,00	425,86	0,00	52,10%	100,00%	8.628,14	7.933,58	18.561,70	0,00
17.002.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descargas ou ramal de esgoto sanitário, af. 12/2014 p.	m	99,48	89713	SINAPI	30,43	3.027,18	0,00	99,48	99,48	0,00	0,00%	100,00%	0,00	3.027,18	3.027,18	0,00
17.002.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descargas ou ramal de esgoto sanitário, af. 12/2014 p.	m	28,73	89712	SINAPI	20,51	589,26	0,00	28,73	28,73	0,00	0,00%	100,00%	0,00	589,26	589,26	0,00
17.002.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descargas ou ramal de esgoto sanitário, af. 12/2014 p.	m	34,85	89711	SINAPI	13,75	479,19	0,00	34,85	34,85	0,00	0,00%	100,00%	0,00	479,19	479,19	0,00
17.002.006	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial, af. 12/2014 p.	un	18,00	89462	SINAPI	17,29	311,22	2,00	18,00	18,00	0,00	11,11%	100,00%	34,58	278,94	311,22	0,00
17.002.007	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial, af. 12/2014 p.	un	1,00	89491	SINAPI	43,21	43,21	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	43,21	43,21	0,00
17.002.008	Rebo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, (jarre soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial, af. 12/2014 p.	un	4,00	89495	SINAPI	8,91	35,64	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	35,64	35,64	0,00
17.002.009	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado dn 40mm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	2,00	74051/002	SINAPI	142,22	284,44	2,00	0,00	2,00	0,00	100,00%	100,00%	284,44	0,00	284,44	0,00
17.002.010	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	14,00	74108/001	SINAPI	226,53	3.171,42	14,00	0,00	14,00	0,00	100,00%	100,00%	3.171,42	0,00	3.171,42	0,00
17.002.011	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 80x60x60cm, revestida internamente com barro lsa (cimento e areia, traço 1:4) e 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mas tipo c - escavação e confecção	un	6,00	74104/001	SINAPI	126,96	761,76	6,00	0,00	6,00	0,00	100,00%	100,00%	761,76	0,00	761,76	0,00
17.002.012	Greixa metálica em ferro fundido, 30x30cm	un	6,00	561709	ORSE	99,93	599,58	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	599,58	599,58
17.003	Tanque Sêptico						4.728,65							4.212,00	0,00	4.212,00	517,65
17.003.001	Escavação manual de valcava, a frio, em material de 2a categoria, moleado ou rocha desconsposta, entre 1,5 e 3m de profundidade	m3	15,30	79505/001	SINAPI	125,37	1.918,16	15,30	0,00	15,30	0,00	100,00%	100,00%	1.918,16	0,00	1.918,16	0,00
17.003.002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x13cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média na penetrada), preparo manual, junta 1 cm	m2	20,24	73935/002	SINAPI	97,90	1.989,87	20,24	0,00	20,24	0,00	100,00%	100,00%	1.989,87	0,00	1.989,87	0,00
17.003.003	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto intemas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l, af. 06/2014	m2	20,24	87879	SINAPI	2,53	51,21	20,24	0,00	20,24	0,00	100,00%	100,00%	51,21	0,00	51,21	0,00
17.003.004	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (média), traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, af. 02/2017	m2	20,24	5988	SINAPI	33,06	669,93	20,24	0,00	20,24	0,00	100,00%	100,00%	669,93	0,00	669,93	0,00
17.003.005	Lastrão de concreto não-estrutural, af. 05cm, preparo com betoneira	m2	6,12	73907/003	SINAPI	27,61	169,07	6,12	0,00	6,12	0,00	100,00%	100,00%	169,07	0,00	169,07	0,00
17.003.006	Piso cimentado traço 1:3 (cimento/areia) acabamento liso espessura 2,0 cm preparo manual de argamassa incluso aditivo impermeabilizante	m2	3,36	84173	SINAPI	40,45	136,01	3,36	0,00	3,36	0,00	100,00%	100,00%	136,01	0,00	136,01	0,00
17.003.007	Tampa em concreto armado	m2	4,20	Composição Propria 13	PROPRIA	123,25	517,65	0,00	0,00	0,00	4,20	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	517,65
17.003.008	Restmo de sola com compactação manual	m3	2,50	73964/008	SINAPI	39,58	98,95	2,50	0,00	2,50	0,00	100,00%	100,00%	98,95	0,00	98,95	0,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

Jayme César Miranda Gonçalves - CPF: 045.839.234-54  
 Responsável Técnico  
 Engenheiro Civil - CREA/AL Nº: 021869/733

David Henrique de Faria Vidal  
 Engenheiro Civil  
 CREA 028920547-0

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPRF/AL, no Município de Maceió.

Processo Nº 08870.001228/2014-40. Concorrência Nº 01/2016

Contrato: 09/2016

10ª Boletim de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidades Executadas				Pagamentos Realizados (R\$)							
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo de Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medidas no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo de Contrato		
17.004	Sumário	---	---	---	---	---	7.232,20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
17.004.001	Escavação manual de vala e fôlo, em material de 2ª categoria (moído ou rocha decomposta), de 4,5 a 6 m, excluindo esgotamento e escoamento.	m3	40,00	73965/003	SINAPI	171,50	6.860,00	20,00	0,00	20,00	20,00	50,00%	50,00%	3.430,00	0,00	3.430,00	3.430,00	3.430,00	
17.004.002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 em	m2	4,03	73965/002	SINAPI	57,80	232,93	4,03	0,00	4,03	0,00	100,00%	100,00%	232,93	0,00	232,93	0,00	0,00	
17.004.003	Tampas em concreto armado	m2	1,13	Composição Própria 13	PRÓPRIA	129,25	139,27	0,00	0,00	0,00	1,13	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	139,27	
17.005	Poco	---	---	---	---	---	8.668,80	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
17.005.001	Perfuração Melasimento aberto / Compacta DN 10" (Poco 120m) (composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumado), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. ref. 10/2015 e	m	60,00	S08233	ORSE	141,40	7.071,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	7.070,00	
17.005.002	Vaso sanitário afonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, inclusive engate flexível em plástico branco, 12" x 43cm - fornecimento e instalação, ref. 12/2013	m	70,00	91787	SINAPI	21,84	1.528,80	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,80	
18	Louças, Metais e Bancadas	---	---	---	---	---	44.340,81	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18.001	Louças	---	---	---	---	---	20.465,95	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18.001.001	Vaso sanitário convencional pifolentente flexível, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, acabamento DECA conforto AP51 ou similar, c/d fixação DECA SP13 ou similar, anel vedação, tubo ligação cromado, engate plástico, exceto ex. descargas	un	2,00	Composição Própria 14	PRÓPRIA	738,32	1.476,64	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,64	
18.001.002	Vaso sanitário afonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, inclusive engate flexível em plástico branco, 12" x 43cm - fornecimento e instalação, ref. 12/2013	un	12,00	86931	SINAPI	395,96	4.751,52	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.751,52	
18.001.003	Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref. L-610 ou similar) com coluna suspensa. (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-610 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, anelata cromado, exclusive torneira	un	1,00	S07759	ORSE	655,06	655,06	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	655,06	
18.001.004	Lavatório louça de canto (Deca-lyz, ref. L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	1,00	S07350	ORSE	328,51	328,51	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	328,51	
18.001.005	Cuba de sobrepóss (deca ref. L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref. SCS), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref.602) ou similares, exclusive torneira	un	13,00	S07352	ORSE	427,65	5.559,39	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,39	
18.001.006	Cuba de semi-encaba semi-encaba, dim. 48 x 40cm, INCEPA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou similar, com sifão cromado (astra ref. SCS), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref.602) ou similares, exclusive torneira	un	4,00	CP-2141-S07352	ORSE	981,96	3.927,84	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	3.927,84	
18.001.007	Victório afonado de louça branca com perlanças, com registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunção para fixação - fornecimento e instalação	un	8,00	74234/001	SINAPI	470,80	3.766,40	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766,40	
18.002	Bancadas	---	---	---	---	---	6.694,08	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18.002.001	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.80x0,60, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodapié 7 cm, concretada e assentada.	un	1,00	S02106	ORSE	834,32	834,32	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	834,32	
18.002.002	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1.40x0,60, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodapié 7 cm, concretada e assentada.	un	1,00	S02104	ORSE	801,11	801,11	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	801,11	
18.002.003	Bancada de granito preto polido para lavatório largura 0,60m, inclusive testeira e rodapié - fornecimento e instalação, ref. 12/2013	m	12,40	CP-8230-CP-4081-86895	SINAPI	331,60	4.111,84	0,00	0,00	0,00	12,40	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.111,84	
18.002.004	Bancada de granito preto polido para lavatório largura 0,40m, inclusive testeira e rodapié de 15cm - fornecimento e instalação, ref. 12/2013	m	2,60	CP-4457-CP-8230-CP-4081	SINAPI	317,38	825,16	0,00	0,00	0,00	2,60	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	825,16	
18.002.005	Tampo de bancada em granito preto, c/2cm	m2	0,98	S01898	ORSE	461,71	221,62	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	221,62	
18.003	Metais	---	---	---	---	---	9.782,17	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18.003.001	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	19,00	S09676	ORSE	399,49	5.890,31	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,31	
18.003.002	Válvula de descarga sifon flux ref. 3500, da Fabrimar ou similar	un	2,00	S10385	ORSE	406,04	812,08	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	812,08	
18.003.003	Chuveiro esférico cerâmico, corpo plástico, tipo ducha, fornecimento e instalação	un	19,00	3535	SINAPI	65,13	1.237,47	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237,47	
18.003.004	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	11,00	S08211	ORSE	220,76	2.428,36	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.428,36	
18.004	Diversos	---	---	---	---	---	7.588,01	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
18.004.001	Barra de Apoio para PNE em Aço Inox, h=80mm, ø=1,1/2", Inclusive Parafusos de Fixação	un	4,00	CP-7652-COMP-552814	PRÓPRIA	185,56	741,52	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	741,52	
18.004.002	Pratia-nível Tavitel em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar	un	14,00	S07810	ORSE	154,85	2.167,90	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,90	
18.004.003	Dispositivo para sabonete líquido	un	14,00	S04388	ORSE	131,64	1.842,96	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842,96	
18.004.004	Saboneteira de sobrepóss (feada no acrílico), tipo concha, em aço inoxidável - fornecimento e instalação	un	19,00	86571	SINAPI	615,53	615,30	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	615,30	
18.004.005	Dispensar para líquidos em rolos, Protim, linha Tólio Plus ref.04340 ou similar	un	14,00	S04374	ORSE	42,35	592,90	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	592,90	
18.004.006	Capote em aço inox, MOLDEX, linha stylus 109 RSL ou similar	un	17,00	S02144	ORSE	30,85	524,43	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	524,43	
18.004.007	Vitro temperado Incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m2	3,42	72120	SINAPI	287,42	982,98	0,00	0,00	0,00	3,42	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	982,98	
19	Diversos	---	---	---	---	---	88.107,97	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
19.001	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	11,58	86005	SINAPI	337,67	3.910,32	0,00	0,00	0,00	11,58	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910,32	
19.002	Brise em perfil "C" de alumínio anodado branco	m2	115,94	S08074	ORSE	258,35	29.953,10	0,00	0,00	0,00	115,94	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	29.953,10	
19.003	Escada metálica com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", a guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1 1/4" x 5/16", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst.	m2	19,50	S03149	ORSE	41,13	762,02	0,00	0,00	0,00	19,50	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	762,02	
19.004	Escada metálica com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvanizada 1 1/4" x 5/16", a guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1 1/4" x 5/16", sendo degraus em barra red. d=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pintura, fornec e inst.	m	4,23	S08713	ORSE	1.993,13	4.623,94	0,00	0,00	0,00	4,23	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.623,94	
19.005	Corrimão em aço inox, espessura, d=1 1/2"	m	41,80	S04284	ORSE	100,89	4.217,38	0,00	0,00	0,00	41,80	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	4.217,38	
19.006	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	16,95	S08759	ORSE	586,39	11.634,31	0,00	0,00	0,00	16,95	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	11.634,31	






MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS


  
 Dayd Henrique de Faria Vidal
   
 Engenheiro Civil
   
 CREA 020820647-0

Jayme Lira Holanda Cavalcanti, C.P.F. 046.855.034-54
   
 Responsável Técnico
   
 Engenheiro Civil - CREA Nº 1203869233

OBJETO DO CONTRATO: Construção de Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPRF/AL, no Município de Maceió.

Processo Nº 08670.001228/2014-40, Concorrência Nº 01/2016

Contrato: 09/2016

10º Boletim de Medição - REV00

Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	COD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidades Executadas				Pagamentos Realizados (R\$)						
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato	
						3.205.162,83	90378,01	16/12/2015	25/02/2017	08/06/2016	2016050076							
						310	50	31/03/2016	31/03/2016	01/03/16 a 31/03/16	1890.504,48							
						186.279,70	5,87%	1.314.938,41	41,03%	58,96%								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	COD. COMP.	FONTE	UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato	
25	<b>Externa - Demolições e Retiradas</b>																	
25.001	Desmontagem e remoção de pilótos pré-moldados de concreto para galpões com consórcio quindauto (conjunto pilar e viga)	un	28,00	COMP-493286	PRÓPRIA	465,13	13.023,64	28,00	0,00	28,00	0,00	100,00%	100,00%	13.023,64	0,00	13.023,64	0,00	
25.002	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m3	147,97	72216	SINAPI	32,97	4.878,57	0,00	105,79	105,79	42,27	0,00%	71,43%	0,00	3.484,93	3.484,93	1.393,64	
25.003	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m2	41,24	S04942	CRSE	6,52	268,88	0,00	22,95	22,95	18,19	0,00%	53,47%	0,00	143,77	143,77	125,11	
25.004	Demolição de telhas onduladas	m2	1.614,31	72225	SINAPI	3,31	5.343,37	290,27	581,56	871,83	742,48	17,98%	54,01%	950,19	1.924,96	2.885,75	2.457,62	
25.005	Demolição de telhas cerâmicas ou de vidro	m2	346,10	72224	SINAPI	7,91	2.737,65	0,00	0,00	0,00	346,10	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	2.737,65	
25.006	Retirada de estrutura de madeira pontelada para telhas cerâmicas ou de vidro	m2	346,10	72226	SINAPI	6,17	3.173,24	0,00	0,00	0,00	346,10	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	3.173,24	
25.007	Demolição da camada de assentamento/contrapiso com uso do ponteiro, espessura até 4cm	m2	1.116,92	72801002	SINAPI	19,63	22.188,18	512,06	606,56	1.118,62	0,00	45,76%	100,00%	10.154,15	12.034,03	22.188,18	0,00	
25.008	Demolição manual de pavimentação em concreto asfáltico, espessura 5cm	m2	307,72	85356	SINAPI	17,14	5.274,32	0,00	0,00	0,00	307,72	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.274,32	
25.009	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m2	1.816,10	85357	SINAPI	12,77	23.191,60	1.816,10	0,00	1.816,10	0,00	100,00%	100,00%	23.191,60	0,00	23.191,60	0,00	
25.010	Retirada de rebo de c/ empilhamento e/ou renúncio	m	84,75	85335	SINAPI	6,48	547,48	0,00	0,00	0,00	84,75	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	547,48	
25.011	Remoção de posse de concreto armado seção circular ou duplo T	un	5,00	S03242	CRSE	435,52	2.177,60	0,00	1,00	1,00	4,00	0,00%	20,00%	0,00	435,52	435,52	1.742,08	
25.012	Carga manual de entulho em caminhão basculante 8 m3	m3	554,39	72897	SINAPI	13,66	7.572,67	278,37	216,65	493,02	61,37	50,21%	88,93%	3.802,53	2.932,12	6.734,65	638,32	
26	<b>Externa - Estruturas e Alvenarias</b>																	
26.001	Montagem de pilótos de concreto pré-moldado para galpões, (com material de engradamento)	un	18,00	COMP-423195	PRÓPRIA	1.022,96	18.367,36	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	18.367,36	
26.002	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m3	8,59	78478	SINAPI	39,68	339,13	0,00	0,00	0,00	8,59	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	339,13	
26.003	Lastro de concreto não-estrutural, es=8cm, preparo com betoneira	m2	43,47	73997003	SINAPI	22,71	1.200,21	0,00	0,00	0,00	43,47	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.200,21	
26.004	Forma tubos para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	99,84	5651	SINAPI	31,10	3.105,02	0,00	0,00	0,00	99,84	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	3.105,02	
26.005	Concreto armado lançado 16x25mpa, bombeado, lançado a adensado	m3	9,27	S00989	CRSE	362,11	3.357,72	0,99	0,00	0,99	9,27	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	3.357,72	
26.006	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, af. 06/2014	m2	108,67	87503	SINAPI	46,76	5.097,66	0,00	0,00	0,00	108,67	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	5.097,66	
27	<b>Externa - Revestimentos</b>																	
27.001	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fechada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400, af. 06/2014	m2	217,34	87894	SINAPI	4,18	908,48	0,00	0,00	0,00	217,34	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	908,48	
27.002	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 (aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm, af. 06/2014	m2	271,34	87792	SINAPI	25,70	6.973,44	0,00	0,00	0,00	271,34	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	6.973,44	
28	<b>Externa - Gradis</b>																	
28.001	Gradis de ferro em barras quadradas de eço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m2	103,01	503858	CRSE	182,60	20.765,63	0,00	0,00	0,00	103,01	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	20.765,63	
29	<b>Externa - Pavimentação</b>																	
29.001	Execução do passeio (calçada) em concreto 12 mpa, traço 1:1:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m2	1.657,19	73992002	SINAPI	38,06	63.058,27	0,00	0,00	0,00	1.657,19	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	63.058,27	
29.002	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pedras por m2)	m2	4.383,44	72799	SINAPI	82,72	360.929,36	103,44	0,00	103,44	4.280,00	2,38%	2,38%	6.487,76	0,00	6.487,76	264.441,60	
29.003	Meio-fio de concreto pré-moldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	1.238,62	72957	SINAPI	26,91	33.331,26	0,00	0,00	0,00	1.238,62	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	33.331,26	
29.004	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada acil, rejuntado, inclusive a requisição de base	m2	79,25	S07324	CRSE	91,69	7.256,88	0,00	0,00	0,00	79,25	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	7.256,88	
30	<b>Externa - Coberturas</b>																	
30.001	Fabricação e instalação de estrutura pontelada de madeira não aparafusada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termocústica, incluso transporte vertical, af. 12/2015	m2	483,60	92566	SINAPI	15,53	7.510,31	0,00	0,00	0,00	483,60	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	7.510,31	
30.002	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento bitumático 1 l/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso lançamento	m2	483,60	84210	SINAPI	48,01	23.217,84	0,00	0,00	0,00	483,60	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	23.217,84	
31	<b>Externa - Pinturas</b>																	
31.001	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, af. 06/2014	m2	500,80	88489	SINAPI	8,34	4.176,67	0,00	0,00	0,00	500,80	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	4.176,67	
31.002	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m2	183,01	74085001	SINAPI	16,75	3.054,05	0,00	0,00	0,00	183,01	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	3.054,05	
31.003	Pintura de base de c/ e fixador a base de látex de látex, duas demãos	m2	2.764,06	73999001	SINAPI	5,62	15.553,89	0,00	0,00	0,00	2.764,06	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	15.553,89	
31.004	Demoração de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, a aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	78,25	S03724	CRSE	14,58	1.140,89	0,00	0,00	0,00	78,25	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.140,89	
32	<b>Externa - Diversos</b>																	
32.001	Mastro típico em tubo ferro galvanizado telescópico p/ bandeira até 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2")	un	1,00	S02423	CRSE	7.925,67	7.925,67	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	7.925,67	
32.002	Barras para fixação do mastro típico	un	1,00	S02437	CRSE	461,24	461,24	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	461,24	
32.003	Plástico de gramínea batatas em placas	m2	664,16	74236001	SINAPI	10,94	7.265,80	0,00	0,00	0,00	664,16	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	7.265,80	
32.004	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (minixória)	un	200,00	S03322	CRSE	3,77	754,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	754,00	
32.005	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (pingo de ouro)	un	200,00	S03319	CRSE	3,14	628,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	628,00	
32.006	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (rosa graeca)	un	200,00	S03320	CRSE	6,82	1.364,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	1.364,00	
32.007	Plástico de arvore, altura de 1,0m, em cava de 80x80x80cm	un	9,00	73967001	SINAPI	91,52	823,68	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	823,68	

35





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ALAGOAS

*Handwritten signature*  
Jayme Lima Holanda Cavalcanti - CPF 046.856.234-84  
Engenheiro Técnico  
Engenharia Civil - CREAAL Nº 0208859733

*Handwritten signature*  
David Henrique da Faria Vidal  
Engenheiro Civil  
CREA 920820547-0

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Prédio Anexo da Sede Administrativa da 13ª SRPRF/AL, no Município de Maceió.

Processo Nº 08670.001228/2014-40. Condição Nº 01/2016		Valor do Contrato (R\$)	Assinatura do Contrato	Ordem de Serviço	Vigência do Contrato	Nota de Empenho												
Contrato: 09/2016		3.205.442,89	16/12/2016	25/05/2017	08/06/2018	2016/NE/00470												
10ª Boletim de Medição - RÉV00		Dias Transcorridos	Dias Restantes	Data da Medição	Período Medido	Saldo do Contrato (R\$)												
Empresa Contratada: ARCONS ENGENHARIA LTDA		330	50	31/03/2018	01/03/18 a 31/03/18	1.890.504,48												
		Valor da Medição (R\$)	Percentual Medido (%)	Valor Acumulado (R\$)	Percentual Acumulado (%)	Saldo do Contrato (%)												
		188.279,70	5,87%	1.314.938,41	41,02%	56,95%												
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. CONTRATADA	CÓD. COMP.	FONTE	PREÇO		Quantidades Executadas						Pagamentos Realizados (R\$)				
						UNITÁRIO	TOTAL	Medida no Período	Acumulada Anterior	Acumulada Atual	Saldo do Contrato	% Medido no Período	% Acumul. Atual	Medido no Período	Acumulado Anterior	Acumulado Atual	Saldo do Contrato	
33	Administração Local	---	---	---	---	---	147.886,72	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
33.001	Engenharia civil de obra piloto com encargos complementares	n	384,00	90778	SINAPI	77,19	29.540,86	21,70	136,13	159,83	224,17	5,85%	41,60%	1.875,02	10.862,25	12.337,27	17.303,69	
33.002	Mestre de obras com encargos complementares	mes	12,00	94295	SINAPI	4.860,35	58.324,86	0,68	4,31	4,99	7,01	5,67%	41,58%	3.385,06	20.948,24	24.253,30	34.071,26	
33.003	Almoço com encargos complementares	mes	12,00	93563	SINAPI	3.045,20	36.546,40	0,68	4,31	4,99	7,01	5,67%	41,58%	2.973,60	13.144,21	15.218,01	21.378,33	
33.004	Consumo de energia elétrica	mes	12,00	110555	ORSE	225,40	2.704,80	0,68	4,04	4,72	7,28	5,67%	39,33%	163,27	910,62	1.083,89	1.840,91	
VALORES TOTAIS (DO CONTRATO / DA MEDIÇÃO / ACUMULADO ANTERIOR / ACUMULADO ATUAL / SALDO DO CONTRATO (R\$))							3.205.442,89	---	---	---	---	---	---	---	188.279,70	1.126.656,71	1.314.938,41	1.890.504,48

*Handwritten note:* 36/36